ANNO LXII — NUMERO 140

DOMINGO 20 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Junho, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas, pelo cabo submarino).

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

Hontem foi approvado nessa Camara, em 2.ª discussão, o orçamento do Ministerio do Imperio.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 18 de Junho.

O governo acaba de pedir ás duas camaras um credito annual de.... 225.000 pesetas que será exclusivamente applicado durante 9 annos. a construcção de uma esquadra e á extensão colonial da Hespanha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de Junho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Ceres e Baccho

(*Continuação*)

Baccho, depois de creado e desenvolvido, ajudou energicamente seu pai na guerra contra os Titans. Mais tarde, acompanhado pelo satyro Sileno, que havia sido seu aio, e que montado n'um burro o seguia para toda a parte, realisou, auxiliado por grande numero de homens e mulheres que após elle marchavam ao som de cymbalos e tambores, a conquista da India. Depois insinuou aos povos varias praticas agricolas, especialmente as que dizem respeito á vinicultura; foi elle o primeiro que plantou vinhas; por isso o ficaram os pagãos venerando como deus do vinho.

Em suas peregrinações travou conhecimento com o rei Midas (de quem já fallámos quando nos occupámos de Apollo). Midas agasalhou com extremada hospitalidade Baccho e o seu companheiro Sileno, facultando-lhes a flux quanto vinho quizeram; o velho Sileno, penhoradissimo ante esta fineza, que para elle era especialmente grata, recommendou Midas á protecção do seu divino pupillo; Baccho, por satisfazer o aio, comprometteu-se a outorgar a Midas o que este lhe pedisse.

Pedio lhe Midas o condão de converter em ouro tudo aquillo em que pegasse, julgando que d'est'arte ficaria o mais feliz dos mortaes; Baccho assim lh'o concedeu. E ahi temos logo o soffrego Midas, sem perder tempo, a converter em ouro quanto se lhe deparava! Breve tinha de vir-lhe o arrependimento; quando chega a hora da refeição, vai para comer... e os alimentos convertem-se-lhe de subito em ouro! quer beber, e... não póde matar a séde, porque os liquidos se lhe transformam em ouro tambem! N'esta afflictiva conjunctura o que lhe resta é ir ter com Baccho a pedir-lhe novamente uma graça especial: a de livral-o d'aquel la fatal condão. Baccho sorrindo-se disse-lhe então que fosse lavar as mãos no rio Pactolo; d'esta forma perdeu Midas o funestissimo privilegio que aliás tão apreciavel se lhe affigurára, — e o Pactolo ficou sendo, d'ahi em diante, afamado por suas areias de ouro.

Baccho foi um dos apaixonados de Venus: desta deusa houve elle um filho (o Hymeneu) e tres filhas (as tres Graças) Aglae, Thalia e Euphrosina que bamavam estas tres filhas, e acompanhavam a deusa da formusura: privilegiadas com o especial condão de uma eterna juventude, exalavam em torno de si amenidade e alegria; representavam-n'as geralmente entrelaçadas e sem ornato algum além dos seus naturaes attractivos; o paganismo erguia-lhes altaresnos templos dividas das outrasindades, especialmente nos de Cupido e de Venus. Emquanto Hymeneu, esse, era o deus que invocavam nasceremonias nupciaes; — geralmente o pintavam com as feições de um adolescente louro e mui gentil, coroado de rosas, empunhando um facho ardente.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JUNHO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do brigadeiro commandante das armas e a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 2 e 5 deste mez, ns. 297 e 381, resolve de conformidade com o disposto no dec. n. 2,884 de 1 de Fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 233$988 á verba Eventuaes do Ministerio da Guerra, exercicio de 1885-1886, afim de occorrer ao pagamento do pret dos calcetas da fortaleza do Brum, relativo ao mez de Maio ultimo.—Remetteu-se cópia a Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao commandante das armas.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 2 do corrente, sob n. 375, resolve de accordo com o dec. n. 2,884, de 1º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia total de 9:389$630, sendo 3:337$630 á verba Praças de pret e 6:052$000 a Etapas do Ministerio da Guerra, exercicio vigente, afim de ter lugar o supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha de que trata o referido officio—Remetteu-se copia a Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas de 2 do corrente, sob n. 102, do qual consta que durante o mez de Maio ultimo, foram encontrados na illuminação publica da cidade de Olinda, trinta e nove lampeões apagados e dezeseis com luz amortecida, resolve impor á companhia de Santa Thereza as multas a que se referem a clausula 17ª do contracto de 4 de Julho de 1870 e art. 18 do regulamento de 12 de Agosto de 1878. — Remetteu-se copia a Camara Municipal ao Thesouro e a repartição das Obras Publicas.

— O vice-presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque para servir interinamente o lugar de tabellião publico desta capital, durante o impedimento do serventuario vitalicio Antonio Borges da Silveira Lobo.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de serem transportados no dia 10 do corrente mez, sessenta e nove sentenciados que teem de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, e bem assim a força que os tem de escoltar até aquelle presidio.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser ministrada a força competente para escoltar no dia 10 do corrente da Casa de Detenção até o presidio de Fernando de Noronha, a bordo do vapor *Giquiá* a 69 sentenciados que para alli seguem.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Declaro a V. Exc. que nesta data sollicitei do Ministerio da Guerra a expedição de ordens no sentido de ficar a Thesouraria de Fazenda habilitada a pagar a quantia de 7$920 despendida com o enterramento das duas praças de que trata em seu officio de 20 de Maio proximo passado, sob n. 278.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife—Com a informação junta por copia, do director do Arsenal de Guerra, de 1º do corrente, sob n. 397, respondo ao officio de V. Exc. de 26 de Maio findo, sob n. 572, relativo ao calçado existente no referido arsenal.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. que ficam approvados os orçamentos da receita e despeza para o exercicio de 1886 a 1887 dos estabelecimentos de caridade, do patrimonio de orphãos e Asylados annexos aos seus officios, a que respondo ns. 556 e 574 B. de 19 e 31 de Maio findo.

Devolvo a V. Exc. o original do orçamento de que trata o supradito officio n. 574 B.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo o Ministerio da Guerra por portaria de 18 de Maio findo, transferido do 14º para o 15º batalhão de infantaria, estacionado na provincia do Pará o 2º cadete Tiberio Cesar Burlamaqui, correndo por sua conta a despeza do transporte desta para aquella provincia, nesta data expeço as necessarias ordens conforme sollicita o brigadeiro commandante das armas em officio de 7 do corrente, sob n. 301, no sentido de ser transportado a seu destino no vapor *Bahia*, o referido cadete.

O que faço constar a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que tendo adoecido o promotor publico da comarca de Timbaúba, bacharel Pedro da Cunha Pedrosa, foi nomeado para exercer interinamente aquelle cargo, segundo participou-me o respectivo juiz de direito em officio de 30 de Maio ultimo. o bacharel José Bezerra Cavalcante, que assumio o exercicio em 24 do referido mez e n'elle se conservou até o dia 6 de Abril, no qual o promotor publico effectivo reassumio o exercicio.

— Ao mesmo. — Em cumprimento ao disposto em aviso do ministerio da fazenda, de 25 de Maio ultimo, recommendo a V. S. que expeça as convenientes ordens no sentido de ir servir temporariamente na Alfandega do Pará o 1º escripturario da desta provincia João de Assis Pereira Rocha.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, copia do aviso de 28 de Maio ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra, declara haver solicitado do da fazenda a expedição de ordens no sentido da concessão de credito á verba—Fardamento—do exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento de diversos artigos de fardamento fornecido por João Rodrigues de Moura e exige nova demonstração do estado do credito da mesma verba.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 29 de Maio ultimo, sob n. 135, sirva se V. S. de reiterar terminantemente as precisas ordens aos collectores geraes dos municipios desta provincia, que ainda não o fizeram para que sem perda de tempo, organisem e remettam as relações dos libertos sexagenarios, na forma e para os fins declarados no aviso circular de 23 de Dezembro do anno passado, convindo que os exemplares destinados á respectiva secretaria de estado, sejam remettidos com a promptidão necessaria á organisação da estatistica, que deve ser apresentada a assembléa geral, na actual sessão legislativa.

Outrosim, serão remettidas trimensalmente á mesma secretaria de estado relação dos antigos escravos, que nos tres mezes anteriores houverem attingido á idade de 60 annos, além das que devem ser remettidos aos juizes de orphãos.

O que tenho por muito recommendado, esperando que V. S. fará cumprir pontualmente essa recommendação.

— Ao inspector do Thesouro Provincial — Mande Vmc. pagar o vencimento que competir a Julio Cesar Gonçalves Lima, professor publico de Gamelleira, a respeito de que esse Thesouro informou em officio de 21 de Maio proximo passado, sob n. 654, depois que o titulo do mesmo professor for devidamente registrado, conforme exige o artigo 93 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

— Ao mesmo. — Com a informação de 28 de Maio proximo passado, sob n. 670, submetteu Vmc. á minha decisão um officio da empresa de illuminação a gaz acerca da isenção do imposto de gyro sobre materia prima que importa para cumprimento de seu contracto.

Tenho a dizer-lhe em resposta que não cabe uma tal isenção, em face do artigo 18 da lei n. 364 de 8 de Maio de 1855, que autorisou o contracto que estabeleceu a condição de pagamento de impostos provinciaes e municipaes, muito embora a clausula 17ª do dito contracto estipule a obrigação em que ficou o governo provincial de obter do imperial a isenção de direitos geraes na Alfandega.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo a Vmc. que, na primeira opportunidade, faça regressar para a Casa de Detenção os réos constantes da inclusa copia do officio do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife, de 5 do corrente mez, sob n. 307.

— Ao mesmo.—Receba Vmc. nesse presidio os 69 sentenciados constantes da inclusa relação, os quaes para ahi seguem a requisição do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife, constante de seu officio de 5 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. regressar, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção, os sentenciados constantes da inclusa copia do officio do juiz substituto do 1º districto criminal da comarca do Recife, de hoje datado.

— Ao mesmo.—Receba Vmc. nesse presidio, para serem convenientemente tratados os criminosos Victor Alves Pereira da Silva, José Ferreira de Menezes, André Alves de Barros e Vicente Ferreira da Silva, que para ahi seguem a requisição do Dr. chefe de policia, em officio n 570, de hontem datado, por se acharem doentes de beriberi.

— Ao juiz municipal de Aguas Bellas.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 22 de Maio ultimo, que, na fórma do aviso de 29 de Abril e 19 do dito mez de Maio, devem ser publicados pela imprensa, onde houver, editaes que contenham as precisas declarações relativas aos escravos libertados em cumprimento da lei n. 3,270 e na falta desse meio affixados nos lugares mais convenientes, repetindo-se essas deligencias trimensalmente até que, encerrado o arrolamento, se proceda nos termos dos §§ 2, 3 e 4 do art. 11 do Regulamento n. 9,517.

Outrosim, informe Vmc. porque, entre os escravos libertados por esse juizo, o mencionado no seu dito officio, figura um com a idade de 59 annos.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio de 1 do corrente, sob n. 47, que fica autorisado o superintendente dessa estrada de ferro a conceder ao empregado André Dias Gomes Ferraz um mez de licença para tratar-se, procedendo-se quanto a seus vencimentos nos termos do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de Novembro de 1883.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife.—Chamo a attenção da Camara Municipal do Recife para a portaria desta presidencia dirigida á mesma Camara em 28 de Setembro de 1880, pela qual lhe foi remettida copia do aviso expedido pelo Ministerio da Guerra em 13 do alludido mez e anno, acerca do enterramento de praças do exercito.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira, faça transportar por conta do Ministerio do Guerra no vapor *Bahia* procedente dos portos do sul, o 2.º cadete Tiberio Cezar Burlamaqui, o qual foi transferido, por portaria do referido ministerio de 18 de Maio findo, do 14.º para o 15.º batalhão de infantaria estacionado n'aquella provincia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa, por conta do Ministerio da Justiça, até a provincia das Alagôas á bordo do vapor *Mandahu* que hoje para alli segue, aos soldados de policia Eduardo Teixeira da Silva e Pedro Celestino Teixeira da Silva, que d'alli vieram conduzindo presos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha á bordo do vapor *Giqaiá*, por conta da provincia, aos sessenta e nove sentenciados constantes da inclusa relação, e bem assim á força que os tiver de escoltar.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar, por conta da provincia, á bordo do vapor *Giquiá*, até o presidio de Fernando de Noronha, os criminosos Victor Alves Pereira da Silva, José Ferreira de Menezes, André Alves de Barros e Vicente Ferreira da Silva, que se acham com symptomas de beribéri.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita de prôa para o presidio de Fernando de Noronha na primeira opportunidade á mulher do sentenciado Luiz Antonio de Mello, Theresa Maria de Jesus acompanhada de uma filha de nome Guilhermina Maria de Jesus.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita, de prôa, para o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, a Adelina Maria da Conceição, mulher do sentenciado João José dos Santos.

— *Mutatis mutandis* a Margarida Maria da Conceição, mulher do sentenciado Antonio Vieira do Nascimento.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S. um exemplar da resolução enviada com seu officio n. 170, de hontem datado, a qual foi sanccionada sob n. 1872.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar que providenciou-se no sentido de ser satisfeita a requisição de V. S. em officio n. 576, de hoje datado.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—O Exm. Sr. vice-presidente manda declarar a V. S. que estão dadas as necessarias providencias, no sentido de ser satisfeita a sua requisição em officio de 5 do corrente mez, relativamente aos 69 sentenciados constantes da relação annexa ao mesmo officio, os quaes devem seguir para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional, de 28 de Maio ultimo, sob n. 112.

— Ao Sr. Willian Henry Brilton, gerente do London & Brazilian Bank Limited.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de 1º do corrente, em que V. S. declara haver naquella data assumido a gerencia do London & Brazilian Bank Limited nesta cidade.

— Ao Sr. Agente do London & Brazilian Bank Limited.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, acompanhado da cópia authentica do balanço das operações dessa caixa filial, effectuadas durante o mez de Maio ultimo.

— Ao Sr. gerente interino da caixa filial de English Bank of Rio de de Janeiro Limited, nesta cidade.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem datado, acompanhado do balancete das operações dessa caixa filial durante o mez de Maio ultimo.

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 1886.

Major Custodio Floro da Silva Fragoso.—Sim.

Farias Neves & Cordeiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Feliciana Maria da Conceição.—Já tendo sido requisitado para ser julgado o preso a que allude, não ha que deferir.

José Vicente do Nascimento.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maia e Silva & C.—Idem.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 19 de Junho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª N. 673.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 19 de Junho de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Soares de Menezes, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio Marianno Ribeiro e Amelia de tal, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista, Angelo Marcollo e Isabel Maria da Conceição, por embriagues e disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Bôa Vista, José Carneiro dos Santos, por offensas á moral publica, e Francisco José Gonçalves, por disturbios, á minha disposição.

— Pelo subdelegado do 3º districto de Taquaretinga, foi capturado na noite de 15 do corrente o criminoso de nome José Constantino de Mello, que além de estar alli pronunciado em crime de resistencia é tambem sentenciado pelos crimes de roubo e furto nas comarcas do Brejo nesta provincia e Cabaceiras na da Parahyba.

— Communicou-me o delegado do termo de Pesqueira, que no dia 8 do corrente procedera a visita da cadeia existente n'aquella cidade, sendo encontrados 35 presos.

— No dia 5 do corrente, ás 7 horas da noite, foi assassinado no quarteirão denominado Estiva, pertencente ao districto de Palmeira de Garanhuns, o individuo de nome Manoel Rodrigues da Silva.

O infeliz apresentava 25 ferimentos produzido por faca, além de algumas contusões provenientes de cacete.

O crime foi praticado em lugar quasi ermo, o que facilitou o delinquente pôr-se em fuga sem ser reconhecido.

A autoridade policial do districto abrio inquerito e diligencia descobrir o autor do crime.

— A' 1 hora da madrugada de hoje foram presos pelo 2º sargento da guarda civica [illegible] Pereira de Brito, os individuos de nomes Manoel João, Antonio de Oliveira Soares e João Francisco dos Santos, na occasião em que tiravam chapas de cobre de uma barcaça que está em concerto no caes do Ramos e collocavam em um sacco que pretendiam conduzir.

Os presos foram detidos na 1ª estação, onde áquella mesma hora compareceu o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, a chamado do commandante geral da guarda civica, e alli fez lavrar o termo de flagrancia, abrindo o respectivo inquerito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

— O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 18 DE JUNHO DE 1886.

Ordem do dia n. 103

Declarando o presidente da provincia, em officio de 14 do corrente, ficarem approvadas as propostas que lhe foram enviadas com officio da mesma data aceitas pelo conselho de compras para o fornecimento de viveres e ferragens, para as praças e cavalhada d'esta guarnição, na conformidade do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880; e bem assim a tabella que acompanhou o referido officio, organisada pelo mesmo conselho, e que tem de vigorar no semestre de Julho a Dezembro d'este anno, de conformidade com o disposto no art. 35 do citado decreto: assim o faço constar á guarnição para os fins convenientes.

(Assignado) — O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá,* commandante das armas.

Conforme—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE JUNHO DE 1886

Viuva Virgolino & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Guimarães Fanseca & C., Antonio Nunes Ferreira Coimbra e Fonseca & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Padre Antonio Rogerio Freire.—Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos — A' secção do Contencioso para satisfazer a exigencia da contadoria.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza e João Aureliano Luiz Alves.—Ao Consulado para attender.

Padre Manoel Espiridião Muniz.—Junte-se copia das informações.

Medeiros & C., Gomes Augusto Gaio de Miranda e Guilhermina Jovina Pinheiro.—Selle os documentos exhibidos.

Bacharel Antonio Adolpho Coelho de Arruda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador feitos.

INTERIOR

MINERAÇÃO

(DO *Jornal do Commercio* DA CÔRTE)

Acha-se publicado o decreto n. 9,596 de 15 de Maio ultimo pelo qual foi concedida permissão a Francisco Luis de Oliveira para lavrar carvão de pedra e outros mineraes em terrenos de sua propriedade, situados no rincão do Candiota, municipio de Bagé, da provincia do Rio Grande do Sul.

Foi marcado o prazo de 50 annos para utilisação da mina, devendo o terreno mineral ser medido e demarcado dentro de dous annos e cumprindo ao concessionario empregar nos trabalhos de cada data a quantia de 10:000$000 para que tenha direito á propriedade da mesma data. Se ao cabo de um quinquennio não houver o concessionario empregado a quantia correspondente a todo terreno, perderá tantas datas quantas forem as parcellas que houver deixado de applicar.

Será outrosim obrigado a não empregar escravos nos trabalhos da lavra, bem como a pagar a taxa annual de 5 réis por braça quadrada dos terrenos obtidos (4m,84) e o imposto de 2 % do rendimento liquido da mina, na forma do § 1.º art. 23, da lei n. 1,507, de 26 de Setembro de 1877.

Por este recente acto confirmou o Ministerio actual a doutrina que, reconhecendo ao Estado o direito de propriedade das jazidas e minas existentes no sub-solo dos terrenos de propriedade particular, torna dependentes de concessão especial, quer a exploração, quer a lavra daquelles depositos, ainda mesmo que hajam de ser feitos pelos proprietarios da superficie. Esta doutrina vai de accordo com a legislação de quasi todos os povos cultos e temol-a sempre defendido como deducção logica do direito positivo que rege entre nós a especie. Entretanto, não é tão incontroversivel esta opinião que a doutrina contraria não tenha achado suffragios abalisados, nem tal doutrina tem sido invariavelmente adoptada pela administração publica. Por este modo, a intervallos mais ou menos curtos variando a hermeneutica administrativa com o Ministro chamado a gerir os interesses dessa ordem, já os proprietarios se acham na posse do direito de explorar e lavrar os seus terrenos, independentemente de concessão prévia e apenas subordinados ao regimen fiscal, já necessitam de especial permissão para abrir nos seus terrenos cavas, poços ou galerias que constituam meios de exploração das jazidas do sub-solo.

Tão claras e previdentes não pódem ser sempre as leis que pelo seu texto occorram a todas as difficuldades da execução, eliminando a hermeneutica por quasi desnecessaria. No caso de que tratámos, porém, a materia é tão grave, entende tão de perto com o direito de propriedade, relaciona-se com interesses de tamanha valia, e tão profunda é por outro lado a divergencia de opiniões, que a interpretação authentica da legislação vigente constitue necessidade fundamental do nosso direito positivo deste ramo, A incerteza que tem pairado nesta esphera industrial, se até agora não ha produzido perturbações sensiveis, terá necessariamente de acarretal-as, em futuro mais ou menos proximo, desde que a industria extractiva do sub-solo, chamada a exercer papel consideravel na vida economica do Imperio, se desenvolver na escalla que é para esperar da pujança da nossa riqueza desta natureza.

E' intuitivo que propriedades situadas em terreno mineral valerão muito mais, reconhecido que seja ao proprietario o direito de explorar e lavrar o sub-solo sem nenhuma das duas clausulas uniformemente impostas aos trabalhos de tal cathegoria. Variavel a jurisprudencia administrativa, sendo agora licito o que hontem era vedado, o resultado será que propriedades contiguas poderão ficar sujeitas a regimen profundamente diverso quanto á utilisação do sub-solo, conforme os trabalhos forem iniciados na gerencia de um ou de outro Ministro. Não será preciso encarecer [illegible] desta deshar[illegible] da hermeneutica administrativa.

Não ha muitos annos, solicitando diversos proprietarios permissão para explorar mineraes em terreno de sua propriedade, foi-lhes declarado que tal permissão não lhes era necessaria, exercitando elles direito proprio na exploração dos seus terrenos. Após pequeno intervallo a hermeneutica administrativa mostrou se outra. Dado que aquelles proprietarios tenham iniciado as operações, a que regimen vão ficar submettidos? Serão obrigados a apresentar plantas dentro de prazo determinado e a satisfazer outras muitas obrigações impostas aos concessionarios, ou poderão haver-se na sequencia dos trabalhos independentemente de qualquer obrigação para com o Estado? Caso não tenham iniciado então as operações poderão começal-as agora, sem dependencia de concessão?

A importancia deste assumpto é patente. O parlamento a distribuir bem o seu tempo, como da sua sabedoria é para esperar, poderia mui utilmente interpor a sua autoridade neste cahos da nossa legislação das minas. Muito mais ha que fazer neste ramo. Não se chega, porém, a perfeição pelo simples desejo, ainda o mais ardente, e dar-nos-hiamos por satisfeitos, se ao menos lograssemos por agora definitivo termo a esta antiga pendencia, que póde ser espantalho para emprezas uteis, constrangendo e atrophiando um ramo de actividade industrial que ha de sem duvida concorrer poderosamente para a prosperidade economica do Brasil.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

45ª SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Leitura e approvação das actas da sessão de 20 e das reuniões de 21, 22 e 24.—Expediente.—Leitura e apoiamento de dous requerimentos.—Discurso do Sr. José Maria.—Proposta do mesmo senhor.—Approvação da proposta.—Approvação do 1º requerimento, ficando prejudicado o 2º.—Nomeação da commissão para assistir ao funeral.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Soares de Amorim, Barros Barreto Junior, Visconde de Tabatinga, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, João de Sá, Rego Barros, Domingues da Silva, João Alves, Antonio Victor, Praxedes Pitanga, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, Juvencio Mariz, Rogoberto, José Maria, Barros Wanderley, Herculano Bandeira, Augutto Franklin, Solonio de Mello, João de Oliveira, Costa Gomes, Barão de Caiará e Gomes Parente, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Ferreira Jacobina, Costa Ribeiro, Regueira Costa, André Dias, Julio de Barros e Barão de Itapissuma.

Faltam, com participação, os Srs. Amaral e Drummond Filho, e sem ella os Srs. Roza e Silva, Gonçalves Ferreira, Rodrigues Porto e Ferreira Velloso.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 20 e das reuniões de 21, 22 e 24.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Gaspar de Drummond Filho, communicando achar-se de nojo por fallecimento de seu pai e não poder por isso comparecer ás sessões.—Desanoje se.

Outro do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia prorogou por 10 dias a actual sessão.—Inteirada.

Uma petição de José Soares do Amaral, por si e representando a firma de que é associado, Augusto Kruss, Successores, solicitando o fim de elevar o seu estabelecimento —A Nova Hamburgo— isenção por 30 annos para si e seus herdeiros de decima e outros impostos.—A' commissão de petições.

Outra de Jose Antonio de Carvalho, arrematante do imposto de porta aberta, requerendo dispensa do pagamento de 183$000. metade de seu debito á Camara Municipal de Gamelleira.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Jacintho Affonso Guimarães Cavalcante, arrematante do mesmo imposto, requerendo dispensa do que deve á mesma Camara, no valor de 110$000.—A' mesma commissão.

Outra de Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão do crime e interino do jury de Gamelleira, requerendo consignação de verba para a Camara Municipal d'alli pagar lhe 250$060, de custas que lhe deve.—A' mesma commissão.

São lidos, apoiados e approvados dous pareceres da commissão de redacção sobre os projectos n. 163 de 1884 e emenda n. 1 ao mesmo projecto.

São lidos, apoiados e ficam adiados os seguintes pareceres, por haverem pedido a palavra sobre o primeiro, o Sr. Herculano Bandeira, e sobre o segundo, o Sr. Luiz de Andrada.

« A commissão de orçamento provincial, tendo presente a petição da Camara Municipal de Bom Jardim, em que requer que se marque no orçamento provincial a quota de 4:000$ para a compra de um predio, onde possa celebrar as suas sessões; considerando que o estado das finanças da provincia não permitte o augmento de despezas que não sejam absolutamente indispensaveis: é de parecer que seja indeferida a mesma petição.

« Sala das commissões, 22 de Maio de 1886.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente. »

« A commissão de petições, tendo examinado a de João Baptista Esteves de Souza, pedindo pagamento de ordenados;

« Considerando que, conforme consta da informação do Consulado Provincial, o supplicante foi designado em 11 de Fevereiro de 1886 para servir em commissão no lugar de 3º escripturario que se achava prehenchido; e

« Considerando que n'aquelle lugar o supplicante conservava o caracter de commissionado, apenas, pois até todos os empregos congeneres estavam sendo exercidos pelos proprios funccionarios, e que portanto, os seus vencimentos seriam os que o supplicante auferia antes: é de parecer que seja esta petição indeferida.

« Sala das commissões, 24 de Maio de 1886. — Dr. Costa Gomes.—Julio de Barros. »

São lidos, apoiados e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de orçamento, para dar parecer sobre a petição de Antonio Pereira do Monte, em que pede a consignação de verba para pagamento do aluguel de uma sua casa, sita na cidade do Cabo, para quartel do destacamento de policia, precisa que sobre ella seja ouvido o Thesouro Provincial.

« Sala das commissões, em 20 de Maio de 1886.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes. »

« A commissão de orçamento para dar parecer sobre a petição do professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima, em que pede a consignação de verba para pagamento de aluguel da casa e expediente dos mezes de Fevereiro a Junho do anno passado da aula primaria de Afogados de Ingazeira, precisa que o Thesouro Provincial informe a mesma petição. »

« Sala das commissões, em 20 de Maio de 1886.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes. »

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

N. 89. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. João Ferreira da Silva, ou a empreza que organisar, o privilegio de vinte e cinco annos, para fundar n'esta cidade uma grande fabrica de machinas e apparelhos electricos, destinados a producção de luz, ao transporte de força, aos processos electrolyticos, ás applicações therapeuticas e ás demonstrações escolares.

Art. 2º O concessionario ou a empresa dará começo ao serviço dentro do praso de dous annos, contados do dia em que fôr feita a concessão.

Art. 3º O concessionario ficará obrigado a fornecer ás repartições publicas da provincia todo o material necessario que disser respeito a sua industria, por menos a terça parte dos preços dos cathalogos das casas estrangeiros; ficando, porém, isento do pagamento de quaesquer impostos provinciaes.

Ar. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa, em 20 de Maio de 1886.—Dr. Pitanga.—José Maria.

O Sr. Visconde de Tabatinga (pela ordem)—Sr. presidente, incumbido pelo Sr. Antonio da Costa de apresentar a esta Assembléa um seu officio em que trata do plantio do cacáo, apresso-me a mandal-o á mesa, afim de que esta tome na devida consideração e lhe dê o destino conveniente.

O Sr. Presidente diz que o documento que o nobre deputado apresenta terá o conveniente destino.

Vem á mesa, são lidos e apoiados os seguintes requerimentos:

« Requeremos que se suspenda a sessão e que se lance na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.—Gomes Parente.—Rego Barros.—Barros Barreto Junior.—Dr. Costa Gomes.—P. G. de Ratis e Silva.—Coelho de Moraes. Domingues da Silva.—Antonio Victor.—Constantino de Albuquerque.—Dr. João de Sá.—Luiz de Andrada.—Vigario Augusto Franklin.—Rogoberto.—Regueira Costa.—Soares de Amorim.—João de Oliveira.—Barão de Caiará.—João Alves.—Dr. Pitanga.—Herculano Bandeira.—Ferreira Jacobina.—Lourenço de Sá.—Juvencio Mariz.—Solonio de Mello.—José Maria.—Costa Ribeiro.—Sophronio Portella. »

« Requeremos que em signal de profundo pesar pelo infausto fallecimento do illustre pernambucano, Dr. Gaspar de Drummond, antigo membro d'esta casa, se insira na acta um voto de profunda condolencia e se levante a sessão. José Maria.—Barão de Caiará.—João de Oliveira.—Lourenço de Sá.—Juvencio Mariz.—Costa Ribeiro.—Solonio de Mello.—Dr. Pitanga.—Ferreira Jacobina.—Visconde de Tabatinga. »

O Sr. José Maria—Nos arraiaes contrarios, no campo adverso, reina grande desolação, pesar o mais profundo!

E' que tombou ao sopro gelido da morte um dos mais vigorosos talentos, um dos mais distinctos membros do partido conservador, um dos seus mais esforçados pelejadores—o Dr. Gaspar de Drummond.

Os deputados da minoria, seus adversarios, que no terreno das idéas nunca lhe deram tregoas, que perfeitamente conhecem e jámais transpuzeram a linha que divide um do outro campo, neste momento, ensarilham armas, concedem armisticio e, joelhos em terra, confundem-se na mesma dôr, deplorando amargamente a morte d'aquelle distincto cidadão, que foi eminente advogado, que em muitas legislaturas occupou uma cadeira na assembléa cuja tribuna illustrou com a sua palavra ardente e facil, combatendo dia por dia, momento por momento, com inexcedivel denodo, em prol do seu partido e na ultima legislatura, como representante do 8.º districto, honrou a provincia de Pernambuco, na camara dos Srs. deputados.

N'este momento solemne em que, rendendo um preito devido a tão distincto cidadão, confundem-se liberaes e conservadores na mesma dôr, e nas mesmas lagrimas, em nome da minoria, e de toda a Assembléa, se a maioria me dá permissão para isto (signaes de assentimento da bancada conservadora,) peço que se insira na acta um voto de profundo pesar pelo trespasso do Dr. Gaspar de Drummond; que se levante a sessão como demonstração d'este pesar, e que o Sr. presidente nomeie uma commissão para acompanhar á ultima morada os restos mortaes d'aquelle cuja morte se deplora.

(Muito bem! Muito bem!)

Ninguem mais pedindo a palavra, procede-se á votação.

E' approvado o primeiro requerimento, bem como a proposta do Sr. José Maria, ficando prejudicado o segundo.

O Sr. presidente nomeia para a commissão que tem de acompanhar os restos mortaes do Dr. Gaspar de Drummond, os Srs. Pitanga, Gomes Parente e Regueira Costa.

Levanta-se a sessão.

EMENDAS APESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO, AO PROJECTO N. 43 DESTE ANNO (ORÇAMENTO MUNICIPAL).

N. 155. Ao art. 1º—ao § 14, accrescente-se: n. 16 ordenado do zelador do sitio Caçote 1:200$.—Rego Barros.—Rodrigues Porto.

N. 156. Ao § 2º n. 1—Em lugar de 2:000$000 diga se com 2:200$000 no orçamento vigente.—Rego Barros.—Rodrigues Porto

N. 157. A's disposições geraes accrescente-se: por morte do actual zelador do sitio Caçote a Camara Municipal do Recife arrendará dito sitio e emquanto o não fizer ficará a fiscalisação do sitio á cargo do fiscal de Afogados.—Rego Barros.—Rodrigues Porto.

N. 158. O serviço da limpeza da cidade do Recife só poderá ser feito por meio de arrematação e nunca por administração.—Rego Barros.—Rodrigues Porto.

N. 159. Ao art. 69 - Fica eliminado dos devedores da Camara Municipal de Palmares José Pereira Bastos —Luiz de Andrada.

N. 160. Restabeleçam-se os vencimentos que tem, segundo o orçamento vigente, o administrador do cemiterio de Nazareth.—José Maria.

N. 161. Ao art. 35 augmente-se: § 16 dando ao escrivão do jury de Páo d'Alho 350$000, sem direito á retribuição alguma, deduzida da verba do § 14.—Dr. João de Sá

N. 162. Nas disposições geraes—Apresento como emenda o projecto n. 83 deste anno.—Ratis e Silva.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar aposentar o actual porteiro do cemiterio publico de Santo Amaro com os vencimentos correspondentes ao tempo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 11 de Maio de 1886.—Julio de Barros.—Ferreira Velloso.

N. 163. Apresentamos como emenda ás disposições geraes o projecto n. 88.—P. G. de Ratis e Silva.—Domingues da Silva.—Luiz de Andrada.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar no lugar de contador da Camara Municipal do Recife, com o ordenado correspondente a 15 annos de serviços prestados na mesma Camara e pela tabella de então, a Joaquim Tavares Rodovalho.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial, em 19 de Maio

de 1886.—G. de Drummond Filho.—P. G. de Ratis e Silva.

N. 164. Disposições geraes — Offereço como emenda o projecto n. 111 do anno passado.—Ratis e Silva.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

A Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o guarda-fiscal Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque, com os vencimentos que por lei lhe competem.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 11 de Junho de 1886.—Maximiano Duarte.—José Maria.

N. 165. Ao n. 31 do § 5º—vencimentos do administrador do mercado publico de S. José: sejam mantidos os vencimentos que tem pelo orçamento vigente.—Ratis e Silva.—José Maria.

N. 166. Onde convier: A Camara Municipal de Panellas pagará de preferencia o que estiver a dever a João Pamphilino Cavalcante, de custas pelas defesas produzidas no jury em prol de presos pobres.—José Maria.

N. 167. Ao § 5º—Sejam mantidos os vencimentos do ajudante do administrador do mercado publico de S. José, de conformidade com o orçamento vigente.—Ratis e Silva.

N. 168. Fica o presidente da provincia autorisado a ceder á Camara Municipal ou á junta de hygiene publica do Recife o laboratorio chimico histologico, ficando á cargo dellas a conservação nomeando para isso os empregados que forem necessarios.—Ratis e Silva.

N. 169. Onde couber. A Camara Municipal do Rio Formoso pagará pela verba—Eventuaes— o que estiver a dever de custas ao escrivão Miguel Zeferino de Azevedo.—Regueira Costa.

N. 170. Mantenham-se os vencimentos do administrador do logradouro do Giquiá, como são actualmente.—Costa Ribeiro.

N. 171. Mantenham-se os vencimentos do administrador do Mercado Publico do Recife como são actualmente.—Regueira Costa.

N. 172. Conceda-se ao fiscal da Graça o mesmo favor que ao 1º districto da Boa-Vista por ter sob sua immediata inspecção o matadouro da mesma freguezia.—José Maria.

N. 173. Fica approvado o contrato feito pela Camara Municipal do Recife, para o serviço da limpeza publica.—José Maria.

N. 174. Ao n. 1 do § 10 do art. 1º. Fica restabelecido o ordenado do administrador do Cemiterio do Arraial, de conformidade com o orçamento vigente.—Ratis e Silva.

N. 175. Additivo. Onde couber. Por cada pavimento de predio nas freguezias comprehendidas na cidade do Recife 1$.—Ratis e Silva.

N. 176. Ao n. 4 do § 8 art. 1º. Fica restabelecida a disposição do orçamento vigente referente ao aferidor.—Ratis e Silva.

N. 177. Offereço como emenda o projecto n. 62.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica a Camara Municipal da cidade do Recife autorisada a contratar com a pessoa a quem convier, a solução, ou quitação do debito actual, contrahido pela mesma Camara Municipal com o Banco do Brasil, mediante o gozo do rendimento do Mercado Publico de S. José pelo tempo de oito annos.

Art. 2º O contrato poderá ser feito collectiva ou singularmente, sendo o contratante obrigado a assignal-o dentro do praso de 30 dias do em que for ajustado, e deliberado em sessão da Camara Municipal.

Art. 3º O contratante só poderá tomar conta do mercado quando exhibir na Camara Municipal a quitação do referido debito, passado e assignado legalmente pelo seu credor do Banco do Brasil.

Art. 4º No fim dos ditos oito annos entregará o contratante á Camara Municipal o Mercado Publico de S. José no mesmo estado de conservação, em que o receber, e bem assim todos os seus utensilios, dos quaes tomará conta por um inventario, que assignará e será lançado no corpo do termo do contrato.

Art. 5º Em vista da disposição supra será o contratante obrigado a indemnisar todo o prejuizo que houver para a Camara, no acto da entrega do mercado, quer por falta de algum utensilio, quer por deterioração ou máo estado de limpeza do edificio, sendo o prejuizo avaliado por dous arbitros e um desempatador a contento de ambas as partes contratantes, sujeitando-se ellas ao dos empate sem recurso algum.

Art. 6º O contratante no gozo do tempo da cessão do Mercado Publico de S. José será obrigado a repeitar as posturas municipaes, referentes á tabella dos preços dos generos, e os impostos estabelecidos sobre estes, sob as penas da lei em que houver incorrido.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Recife, 4 de Maio de 1886.—O deputado Ratis e Silva.

N. 178. Ao n. 2 § 2 do art. 1º. Ficam igualados os vencimentos dos amanuenses aos dos lançadores.—Ratis e Silva.

N. 179. Ao § 4 do art. 8º. Supprimam-se as palavras—com obrigação de defender os presos pobres.—Ratis e Silva.

N. 180. Ao art. 55 § 27. Depois da palavra—artificio—accrescente-se—ou por individuo que o fabricar.—Luiz de Andrada.

N. 181. Ao § 65. Accrescente-se—assim como um dos lugares de lançador.—Rego Barros.—Rodrigues Porto.

N. 182. Ao art. 69. Fica extincto o debito de José Hygino de Queiroz, para com a camara de Palmares na importancia de 400$, visto já ter pago com os alugueis de sua casa desta quantia.—Luiz de Andrada.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 30 Srs. deputados.

Adiou-se pela hora a discussão da acta da sessão antecedente, havendo orado os Srs. José Maria, Praxedes Pitanga, que pedio fosse a casa consultada sobre o facto de haver, na sessão antecedente, o Sr. presidente considerado prejudicados dous requerimentos de adiamento da discussão do projecto n. 43 deste anno, após a approvação do de encerramento.

Consultada a casa, foi approvado, depois de orar pela ordem o Sr. Ferreira Jacobina, o acto do Sr. presidente.

Passa-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se pela hora a votação das emendas ao supracitado projecto, orando pela ordem diversos Srs deputados, e sendo nominaes as votações de duas emendas.

A ordem do dia é: 1.ª e 2.ª partes, continuação da antecedente.

Exequias — Amanhã, pelas 8 horas do dia, na igreja de S. Bento, de Olinda, terão lugar as solemnes exequias que, por alma do Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, manda celebrar o partido conservador d'aquella cidade.

O templo acha-se adréde decorado, e para o acto são convidados a illustre familia e parentes do finado, bem como todos os seus amigos.

Rio Grande do Norte e Parahyba — Tivemos folhas destas duas provincias, hontem, pelo vapor Costeiro.

Nada de interesse referem ellas.

Por que não? — E' o titulo de uma walsa para piano, do Sr. academico J. Thiago da Fonseca, editada pela casa do Sr. Victor Préale, á rua do Imperador n. 55.

E' bonita.

Assassinato—A's 7 horas da noite de 5 do corrente, no quarteirão Estiva, do districto policial de Palmeira de Garanhuns, foi assassinado com 25 facadas e varias cacetadas Manoel Rodrigues da Silva.

O delinquente evadio-se, visto ter sido praticado o crime em lugar ermo.

Moeda falsa — O Sr. Dr. Domingos Pinto, digno chefe de policia, esteve hontem, desde 10 horas da manhã até 4 horas da tarde, na Casa de Detenção, e ahi procedeu ao interrogatorio dos tres individuos presos por crime de moeda falsa, Francisco Cardoso Leal, Bellarmino José dos Santos e Francisco Lino de Freitas Barbosa.

As diligencias proseguem.

Revista Illustrada — Chegou-nos ás mãos o n. 433 desta revista fluminense, que, na forma dos seus estylos, está cheia de espirito. Traz na 1ª pagina um retrato da celebre actriz Sarah Bernhardt.

Larapios—A' 1 hora da madrugada de hontem, foram presos em flagrante, quando roubavam chapas de cobre do fundo de uma barcaça em reparação no caes 22 de Novembro, os individuos de nome João Francisco dos Santos, vulgo [illegible], Manoel João, conhecido por *Manoel Pié [illegible]*, e Antonio de Oliveira Soares.

Em poder delles foi achado um sacco com diversos pedaços de cobre.

Lavrou-se termo de flagrancia, e o subdelegado procede aos ulteriores termos do inquerito.

Theatro de Santa Isabel — Conforme haviamos anteriormente annunciado, estreou ante-hontem, no Santa Isabel, a companhia dramatica Furtado Coelho.

O drama escolhido foi *Fédora*, producção [illegible] Sardou, um dos dramaturgos [illegible] da actual geração.

Não [illegible] se [illegible] no proscenio [illegible] Lucinda; [illegible] individualidades artisticas de grande valor e subido merito.

O primeiro ainda é o mesmo de tempos idos; sempre senhor de si, sempre correcto e impoente, interpretando com raro talento e naturalidade os transportes difficeis de seus papeis.

A seguda a Sra. D. Lucinda, não lhe é somenos em nenhum dos dotes que assignalamos.

De figura elegante e porte airoso, logo que assomou ao proscenio attrahio completamente a attenção dos espectadores, que foram em avultado numero.

O interesse que inspira a eximia actriz crescia de ponto, a medida que ia ella exibindo o seu notavel talento.

Tomando para si o papel de protogonista da peça, o desempenho que lhe deu foi de todo ponto admiravel pela maneira com que exprimio sentimentos oppostos e fazia as transições difficilimas do seu papel.

E' realmente uma grande força dramatica de alto valor a distincta actriz.

Quanto aos demais artistas, que se exibiram, só podemos dizer que agradaram, mostrando-se conhecedores do palco.

O theatro teve enchente real, e no fim de cada acto foram os dous principaes artistas chamados ao proscenio, sendo freneticamente applaudidos.

Parochia de Santo Antonio—O partido conservador da parochia de Santo Antonio, em reunião de 16 do corrente, formulou a seguinte chapa para juizes de paz do vindouro quatriennio:

Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Artista Belchior Miguel dos Santos.
Proprietario João Ferreira Loureiro.
Proprietario Maximino da Silva Gusmão

Fédora A companhia dramatica Braga Junior & C., da qual é director o eximio artista Furtado Coelho, repete hoje, no theatro Santa Isabel, o lindo drama de Sardou—*Fédora*, cuja 1ª exhibição tanto agradou o publico desta cidade, por occasião da estréa da companhia.

Paquete Galicia —Amanhã deve tocar em Pernambuco o paquete inglez *Galicia*, da linha do Pacifico, em viagem para a Europa.

Congresso Dramatico Beneficente —Esta associação commemora o seu 2º anniversario no dia 27 do corrente, fazendo no theatro de Santo Antonio, ás 7 horas da noite, uma sessão magna, seguida de um espectaculo, que constará do drama *Galileu*.

Club de Regatas Pernambucano— E' no dia 29 do corrente mez que este Club faz a sua 4ª regata, na bacia do Gazometro, do rio Capibaribe.

Reunião eleitoral — Ante-hontem teve lugar a reunião dos eleitores conservadores da parochia do Poço da Panella, ficando n'ella resolvido que fossem candidatos á eleição de juizes de paz os Srs. João Ignacio Ribeiro Roma, Dr. Sebastiano José de Oliveira, Affonso Moreira Temporal e Minervino Avelino Fiuza Lima; nomeando-se mais uma commissão, composta do Dr. José Francisco de Góes Cavalcante e João Ignacio Ribeiro Roma, para se entender com a commissão central do partido acerca do candidato á vereador da Camara Municipal por aquella freguezia.

Dinheiro — O paquete *Espirito Santo* levou para:

Alagôas	21:000$000
Bahia	321$000
Santos	2:000$000

— O paquete *Pará* levou para:

Parahyba	2:225$000
Ceará	3:062$210
Maranhão	280$000
Pará	4:604$600

— O paquete *Pirapama* trouxe do norte para diversos 31:706$000

Comité Litterario Academico.—Funccionou no dia 17 sob a presidencia do Sr. Thiago, presente numero legal de socios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, tendo feito algumas considerações o Sr. Victorino.

Tomou assento o Sr. Bernardino Cavalcante Filho, procedendo-se depois á leitura do expediente.

Foi approvado um parecer da commissão de syndicancia aceitando para socio o Sr. Sebastião Lobo.

Foram discutidas theses pelos Srs. Julio Pires, Paulo, Gonçalves Mello, Thiago e Victorino Maia, sendo sorteados para a proxima sessão os Srs. Perdigão, Paulino e Bernardino.

Pela sorte foi escolhido para fazer a 3ª conferencia social o Sr. Julio Pires, e designado o dia 27 do corrente para ter lugar a sessão litteraria, na qual o socio Perdigão tem de realisar a 2ª conferencia social.

Depois de tomadas algumas medidas de ordem, foi encerrada a sessão e designado o dia 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, para ter lugar a proxima sessão ordinaria.

Para a commissão que tem de representar o Comité na festa promovida pela sociedade Philomatica, foram nomeados os Srs. Julio Pires, Paulo de Mello e Paulino.

Pelas respectivas redacções foram offerecidos ao Comité os quintos numeros da *Tribuna Academica* e *Equador*, e o segundo do *Estudo*.

Gabinete Camelleirense—Movimento da bibliotheca no ultimo trimestre:

Foram offerecidas as seguintes obras:

Compendio de arithmetica pelo socio Adolpho Astolpho L. de Albuquerque;

Os homens do mar (3 folhetos) pelo socio Francisco C. de Moraes;

Lampejos e cavatinas (versos) pelos autores;

Dramas do Recife (romance) broch. e almanack das senhoras, encad., pelo Sr. Vicente da Costa Campello;

Pelas redacções: *Diario de Pernambuco*, *Rebate* e *Aurora do Cavado* de Barcellos em Portugal; a collecção do *Novo Mensageiro* do Coração de Jesus do anno de 1885, e a *Aurora*, pelo presidente do conselho vigario Antonio G. de Araujo Guarita.

Sahiram para leitura dos socios 314 obras em 384 volumes.

Entraram 284 obras em 330 volumes.

Visitaram a bibliotheca 550 pessoas, sendo 210 socios e 340 visitantes, entre estes o Exm. e Revm. Sr. D. José, preclaro bispo diocesano.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Monte Pio Popular Pernambucano, ás 10 horas do dia, em assembléa geral, para approvação do relatorio do 1º semestre do anno social.

Da irmandade do SS. Sacramento de S. José, ás 10 horas do dia, no respectivo consistorio, para eleição.

Da irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio, ás 11 horas do dia, para eleição, no respectivo consistorio.

Da Associação dos Empregados do Commercio, ás 5 horas da tarde, para tratar do que prescreve o § 1º do art. 35 dos seus estatutos.

Da irmandade do SS. Sacramento do Corpo Santo, ás 11 horas do dia, no respectivo consistorio, para eleição.

Do Congresso Litterario Scientifico, ás 4 horas da tarde, para eleição da directoria effectiva.

— Amanhã ha as seguintes:

Do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, para leitura do relatorio e posse da nova directoria.

Augmento da cidade de Londres— Das torres da cathedral de S. Paulo em Londres, a vista não chega aos limites da immensa população, nem mesmo nos dias mais claros e limpidos.

Em 1878 o recenseamento accusava 4,500,000 habitantes; em 1885 chegou a incrivel cifra de 5,200,000 habitantes.

O augmento normal da população é de 60,000 pessoas por anno. Em 1878 existiam 530,000 casas, que formavam 23,000 ruas.

Actualmente conta mais de 60,000 casas e 24,000 ruas.

Calcula-se que em cada dia se [illegible]

Qualquer que queira percorrer [illegible]

[illegible] de medalha e pelo seu exclusivo serviço, contam 260 estações. Cada uma transportam mais de cem milhões de passageiros.

A cidade está dividida do lado de [illegible] em proporções quasi iguaes; ao do sul habita a gente pobre.

Tem 17 grandes pontes: a mais importante é a *London Bridge*, que estabelece o limite dos *docks* e do ancoradouro dos navios.

Sobre esta ponte passam mais de 300,000 peões e mais de 30,000 carros de todas as especies.

[illegible] velhice [illegible] que lhes é fornecida pelos [illegible] desenhos expostos nas livrarias.

Conselheiro Vanderbilt — Assim intitulou o Sr. academico Manoel da Motta Monteiro Lopes um romance historico, que está publicando em fasciculos, e cuja primeira forma temos á vista.

Não pretendemos julgar do merito da obra pelas 8 paginas publicadas, limitamo-nos a reservar o nosso juizo, agradecendo entretanto ao autor o mimo que nos fez de um exemplar da referida forma.

Philosophia gastronomica. — *O jantar.*— O jantar mais importante, que tem o valor de um verdadeiro ponto [illegible] do dia, é o que sob o humilde nome de jantar, reune em torno da pequena mesa a familia ou sob os nomes mais esplendidos de jantar e banquete reune muitas pessoas para uma verdadeira festa, na qual podem tomar parte os sentimentos mais nobres e as vaidades mais mesquinhas.

O jantar de um homem só não é senão uma série de praseres sensuaes do gosto e não tem nenhum valor psychologico. Se por acaso se acham á mesma mesa duas ou tres pessoas, mas que cada uma come por sua conta, tem-se um jantar composto, o qual póde ser preparado pela conversação, mas que não constitue ainda um facto moral. Este só se tem quando maior numero de pessoas, estreitadas por vinculos de familia ou de amisade, se reunem a uma só mesa para jantar em commum. Então tem-se um verdadeiro divertimento complexo, uma verdadeira festa, na qual os praseres do sentido se associam em admiravel accordo ás delicias do sentimento.

No jantar da familia a parte melhor do praser é constituida pelo sentimento, e, quando este apparece menos, as iguarias mais exquisitas não podem substituir o thesouro que falta, fazendo de cada individuo um animal que come por si. A atmosphera moral que em si confunde e unifica as alegrias do jantar é o sentimento social primitivo, é o affecto que reune os membros da familia. O praser de repousar das fadigas do dia, de ver, de estar visinho, de fallar e de gracejar, são outros tantos elementos que tornam felizes as horas em que em tão breve espaço se acham reunidas tantas amisades e tantos contentamentos. Tudo isto que tende a approximar os individuos e a inspirar o acolhimento, excita os praseres do jantar.

Assim nada é mais delicioso do que a mesa de jantar de uma familia suissa que no seu quarto de madeira, bem fechado e bem quente, vê cahir a neve atravez das janellinhas, á luz tranquilla de uma lampada, emquanto que os filhos e os parentes estão assentados com uma serenidade exemplar e com uma ordem mathematica em torno della.

Debaixo das mesmas condições moraes é entretanto pessimo o jantar de uma familia que dispersa nos campos, se recolhe cerca do meio dia ao redor de uma mesa suja ou desordenada, e onde uns estão assentados e outros em pé. Não podemos muito bem assignalar a differença destas duas refeições, sem sermos indios ou suissos; basta só que recordemos os tepidos e mysteriosos jantares das tardes de inverno e o distrahido jantar dos dias quentes do verão. Em geral se póde dizer que, andando do norte ao sul, o jantar decresce de proporção e de belleza, até á zona torrida, muda totalmente a sua physionomia.

No jantar o sentimento que domina é em geral menos elevado que no humilde jantar, e os apuros do luxo vem com o seu esplendido manto a cobrir, mais de uma vez, paixõezinhas d'uma mesquinhez verdadeiramente desoladora.

O convite mais nobre é aquelle em que se tributa uma homenagem á hospitalidade, e se honra de modo especial a pessoa que é convidada. Então ha de uma parte as solicitudes de uma cortezia natural, e as attenções de estima e respeito e da outra as expressões do reconhecimento. Esta troca de nobres affectos expande sobre todo o jantar a sua benefica influencia e excita e eleva os contentamentos mais vulgares dos sentidos que são offerecidos em sacrificio sobre o altar do sentimento.

Rarissimos porém são os jantares que se elevam á tanta dignidade; e uma esplendida mesa reune as vezes em torno homens que se odiam e se desprezam, os quaes se mendiga vilmente a protecção ou aos quaes se quer impor o jugo do reconhecimento, abaixando-os sob a verga d'uma petulante riqueza. Então os pallidos e forçados sorrisos, as estudadas mentiras e as impudentes adulações diffundem sobre a mesa uma alegria falsa e verdadeiramente pathologica, que as vezes consegue tambem o suffocar os praseres dos sentidos do gosto pelos quaes falta a attenção necessaria. Além destas duas grandes variedades de jantar ha uma ultima, isto é, muitas pessoas que se conhecem reunem-se ao redor de uma mesa brilhante de todos os apuros da arte gastronomica e onde se dedica uma verdadeira festa aos praseres do gosto, aos quaes se associam o do olfato, do ouvido, da vista e talvez tambem do sentido sensual.

Quando estes jantares não se abaixam até a orgia, podem ser elevados a um certo gráo de perfeição pela arte e pelo sentimento do bello e a alegria que se arroja de todos os lados entre os immoderados risos e as scentelhas do espirito, não é certamente culposa.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua da Palma n. 84, de moveis.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 1, de 50 saccos com gergelim avariado.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Duque de Caxias n. 77 A, dos restos de miudezas e fazendas.

— Terça-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na Ponte Velha n. 3, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, á 1 hora da tarde, na rua do Imperador n. 39, de dividas, moveis, louça e vidros.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 48, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua do Padre Nobrega, de moveis, ouro e prata.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Aurora n. 39, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, no Espirito-Santo, por alma de Antonio José da Fonseca; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de João Antonio Collaço Dias; ás 8 horas, na Congregação, por alma de D. Luiza Leone de Mello; ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, por alma de D. Maria Luiza Pereira do Rego; ás 7 1/2 horas, em S. Francisco, por alma de José de Gouveia Accioli.

— Quarta-feira:

A's 7 horas, na igreja da Santa Cruz por alma de Manoel Gonçalves Penna; ás 8 horas, no Carmo, por alma do Dr. Gaspar de Drummond; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de João Pedro de Jesus da Matta; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Pia Silveira de Albuquerque Mello.

— Sexta-feira:

A's 9 horas, na capella do engenho Massanganna, por alma do Dr. Gaspar de Drummond.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Francisco da Silva Junior, Gustavo Saboia, Adenaldo Josino, Aamim Buche, Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, sua senhora e uma criada, José Estevão Pereira, Alfredo Augusto Pereira, Dr. Lucrecio Ribeiro, Honorata da Silva, Antonio Penna.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II no dia 14 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Pontual:

Duas amputações por desarticulação dos dedos grandes dos pés, reclamadas por ulcerações e necrose das phalanges.

Casa de Detenção— Movimento dos presos no dia 18 de Junho:

Existiam presos 272, entraram 7, sahiram 24, existem 255.

A saber:

Nacionaes 231, mulheres 1, estrangeiros 1, [illegible]

Arranchados 257, [illegible] Total 257.

[illegible]

Loteria da provincia. — Quarta-feira, 23 do corrente, se extrahirá a loteria n. 60, em beneficio da igreja da Conceição dos Milagres de Mamanguape.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 25 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —A [illegible] parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 22 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da corte—A 1ª parte da 364 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia . de Maio.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 101 rezes para o consumo do dia 20 de Junho.

Sendo: 84 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 17 á diversos.

Mercado Municipal de S. José. — O movimento deste Mercado nos dias 19 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
30 1/2 bois pesando 4.620 kilos.	
850 kilos de peixe a 20 réis	17$000
69 cargas de farinha a 200 réis	13$800
37 ditas de fructas diversas a 300 réis	11$100
10 taboleiros a 200 réis	2$000
16 suinos a 200 réis	3$200
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
25 compartimentos de comidas a 500 réis	12$500
71 1/2 ditos de legumes a 400 réis	28$600
18 compartimentos de suino a 700 réis	12$600
13 ditos de tresuras a 600 réis	7$800
10 ditos de ditos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	210$000

Preços do dia:
Carne verde a 400 e 320 réis o kilo.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Carneiro a 640 e 1$000 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 800 a 1$600

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 de Junho de 1886:

Antonio Pereira dos Santos, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Manoel Severo Fontella, Hespanha, 45 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Pedro Francisco Nobre, Parahyba, 48 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Anselmo, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista; anemia.

Maria Pia Silveira de Albuquerque Mello, Pernambuco, 22 annos, casada, Boa-Vista; adynamia.

Luiza, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; enterocolite.

Antonia Maria Velloso, Pernambuco, 84 annos, viuva, Santo Antonio; velhice.

Misael, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Dr. Oliveira Escorel. 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

1.000:000$000

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho, acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos altos poderes do estado e ao paiz

Temos até hoje mantido a mais escrupulosa reserva e a maior moderação relativamente a factos de que havemos sido victimas, de certo tempo a esta parte e desde que se tem querido constituir mandão desta comarca o Sr. tenente coronel Austriclino de Castro Sá Barretto. Agora, porém, que estamos até ameaçados de assassinato, a reserva e o silencio poderiam parecer ou ser traduzidos como cobardia da nossa parte, [illegible] tenente-coronel Austriclino responderá perante a sociedade e perante qualquer de nós que sobreviver, ao que por ventura succeder aos outros.

E' de notoriedade publica que, no dia 24 de Dezembro de 1884, nosso pai e sogro—o major José Victorino de Paiva—foi victima de uma tentativa de assassinato ao chegar o trem, que vinha do interior, na estação de Marayal do prolongamento da via-ferrea, recebendo diversos tiros, um dos quaes o ferio nas costas e que lhe foram disparados por Antonio Gonçalves de Siqueira Granja e seu primo Sergio de Siqueira Campos aos gritos de—morra velho—e, sem outro motivo, segundo diziam, que o haver elle se recusado a empregal-os no serviço da empreza do mesmo prolongamento.

Intentada a queixa pelo offendido e pronunciados os criminosos, deveriam elles ser submettidos a julgamento na 1ª sessão do jury do anno passado. Ahi o Sr. Austriclino, que havia desenvolvido a mais furiosa cabala para obter a absolvição do réo Sergio de Campos, que era o unico que estava preso, desmascarou-se desde que o Exm. Sr. desembargador Constantino Braga, então juiz de direito da comarca, não achando o processo devidamente preparado, mandou que o juiz preparador preenchesse a formalidade que inquinaria o julgamento de nullidade insanavel e addiou o seu julgamento para a seguinte sessão por não haverem mais processos preparados. Por essa occasião maltratou elle por palavras aos magistrados da comarca e declarou que os criminosos seriam absolvidos tantas vezes quantas fossem submettidos á julgamento.

Nós não escapámos a sua sanha, simplesmente porque não nos collocámos de seu lado abandonando a causa de nosso pai e sogro, muito embora, confiados unicamente na justiça della, nem um passo tivessemos dado para obtermos a condemnação dos delinquentes.

Apresentado de novo á julgamento foi Sergio de Campos absolvido por 10 votos e appellado pelo juiz de direito.

Mais tarde, quando já no poder o partido conservador, ao qual aliás pertencemos todos nós que somos cidadãos brasileiros, sendo o Sr. Austriclino delegado de policia, fez apresentar-se Antonio Granja, depois de convocado o jury, e sendo submettido á julgamento foi unanimemente absolvido e appellado pelo juiz de direito.

Convém notar que, não sendo o Sr. Austriclino juiz de facto, assistia a todas as sessões do jury, cabalando desenfreada e publicamente.

Havendo o egregio Tribunal da relação mandado submetter Sergio de Campos a novo jury, foi o processo apresentado no dia 7 do corrente ao presidente do tribunal, que funccionava já ha alguns dias e quando o offendido se achava nessa cidade de viagem para o sul do imperio, para onde effectivamente seguio no dia 9.

Na sessão do dia 11, quando devia o processo ser julgado, o advogado de nosso pai e sogro, pedindo a palavra pela ordem, offereceu uma escusa que, sendo confessada pelo advogado de Sergio, foi, como não podia deixar de sel-o, aceita pelo juiz.

Então o Sr. Austriclino, que em toda parte se suppõe no seu engenho e em meio de seus escravos e famulos, não podendo conter o seu despeito e a irascibilidade de seu genio, confirmou suas declarações anteriores e quiz manter com o Illm. Sr. Dr. Luiz Ignacio de Mello Barreto, juiz de direito da comarca e que mal acaba de chegar, uma discussão de todo o ponto inconveniente, sendo forçado a calar-se pela attitude assumida pelo digno magistrado.

Ao sahirmos do tribunal dous de nós fomos brutalmente aggredidos por Antonio Granja e Sergio de Campos, atrozmente insultados, descompostos e ameaçados de assassinato. Immediatamente communicámos o occorrido aos Illms. Srs. Drs juiz de direito e promotor publico da comarca.

Antonio Granja, que está solto, anda armado de punhal e revolver e diz publicamente que ha de matar a todos que concorrerem para a sua condemnação e a de seu primo.

O Sr. Austriclino será o unico responsavel pelo que succeder; e elle bem sabe que a familia—Ganha—era pequena, mas soube vingar-se...

Os criminosos ahi estão passeando e tomando banhos sempre e todas as vezes que querem: a sua prisão é apenas nominal, porque elles gozam de todas as regalias e vivem na mais completa liberdade.

Palmares, 15 de Junho de 1886.

Ernesto Adolpho de Paiva.
José Victorino de Paiva Filho.
Julio Cesar de Paiva.
Eustario Victorino de Paiva.
Antonio Carlos Soares de Avellar.
Antonio Leite Magalhães Basto.

Fallencia de J. C. Levy & C.

PETIÇÃO DE AGGRAVO

I

Senhor—Para Vossa Magestade Imperial, e autorisado pelo art. 72 do Reg. n. 1,597 do 1º de Maio de 1855, aggravam Ernesto & Leopoldo da sentença a fl. 143; pela qual o Dr. Juiz Especial do Commercio denegou a declaração da fallencia de J. C. Levy & C.

Os aggravantes passam a demonstrar com a possivel brevidade, a clamorosa injustiça dessa decisão.

—

José Clemente Levy e Thomaz Holmes fizeram uma sociedade sob a firma—J. C. Levy & C.—a qual teve principio no 1º de Outubro de 1883, entrando o socio Holmes com 19:500$000 em dinheiro e Levy com 27:000$000 em mercadorias, armação, utensilios e dividas, inclusive 4:824$700 em dividas perdidas.

A fl. 122 está uma demonstração feita pelos peritos que ultimamente examinaram os livros; da qual se vê que estes 4:824$700 comprehendem:

3:702$800 de letras aceitas pelo fallido Jorge Jungmann, e vencidas em Novembro de 1880, Junho a Dezembro de 1881 e Janeiro de 1882;

250$000, letra aceita pelo fallecido Dr. Pepes, vencida em 8 de Agosto de 1881:

871$900, diversos devedores dos annos de 1869 a 1880.

Os peritos consideram *totalmente perdidos* estes debitos na importancia de 4:824$700 e bem se comprehende que ja eram perdidos em Outubro de 1882.

—

Em 2 de Janeiro de 1884, isto é, 3 mezes depois do contracto effectuado entre Levy e Holmes, foi necessario que os aggravantes fornecessem...... 23:500$000, mediante o contracto a fl. 30; pelo qual se constituiram socios commanditarios.

Apesar dos capitaes realisados por Thomaz Holmes e os aggravantes, foi tal a direcção que o socio gerente Levy imprimio á sociedade que foi preciso lançar mão de repetidos e avultados emprestimos.

Não possuindo Holmes e Levy outros bens, além do que tinham na sociedade, e sendo os aggravantes socios commanditarios, nenhum capitalista faria á sociedade taes emprestimos, *repetidos e avultados*, se os não fizessem os mesmos aggravantes, desejosos de evitar a perda de seu capital e tambem mais tarde, a das quantias ja emprestadas.

O illustrado Dr. Juiz do Commercio diz que o facto de um negociante pela deficiencia de apuros ou falta de recebimentos, contrahir emprestimos para occorrer a necessidades inadiaveis, « dá-se quasi com todos, ainda os de mais solida fortuna e avultado capital. » E' patente o engano; confundio-se emprestimo com desconto de letras, isto é, com transferencia, por meio de endosso, de titulos commerciaes ainda não vencidos. A differença é enorme; o commerciante, neste caso, *usa de seus proprios recursos*; naquelle dá a entender que os não tem.

Os embaraços da sociedade constam das proprias letras, que Levy juntou de fls. 11 a 20, na importancia de 43:000$000. São letras que a firma J. C. Levy & C. aceitou aos aggravantes e que na impossibilidade de pagamento, foram reformadas nos vencimentos. No verso de cada uma dellas, á excepção da ultima (que foi simplesmente entregue, sem recibo) lê-se a declaração escripta pelos aggravantes: «Reformada nesta data.» Será tambem costume dos negociantes *de mais solida fortuna e avultado capital* não pagar o dinheiro emprestado, quando se vencem os titulos, pedir que sejam reformados?

Não póde a firma J. C. Levy & C. pagar as letras novamente aceitas. Por conta da primeira, a fl. 4, deu apenas 880$000 de uma vez, 460$000 de outra e por ultimo 3:000$000. Além de não poder completar o pagamento dessa letra que era de... 5:000$000, não pagou absolutamente a segunda, de igual quantia, vencida no 1º de Maio deste anno.

A isto seguio-se um facto summamente grave, que os supplicantes, em sua petição a fl. 82 referiram nos termos seguintes:

« Conhecendo o seu estado insolvavel, o justificado Levy procurou aos justificantes (Ernesto & Leopoldo) e propoz aceitar-lhes ficticiamente..... 12:000$000 em letras, para que, reunidos com os 44:000$000, de que são credores legitimos, prefizessem 56:000$000, cuja cifra elle julgava precisa para obtenção da concordata que seria necessaria na quebra que devia ter lugar e para a qual se ia preparar, promettendo pagar integralmente aos supplicantes, exigindo todavia delles uma resalva dos referidos 12:000$000.

« Não accedendo os supplicantes á proposta Levy, utilisando-se de uma folha de papel, escreveu com sua propria letra o que se lê no documento junto (a fl. 83) para convencer os supplicantes do bom exito de sua empreza, dizendo-lhes que daria entrada nos seus livros aos 12:000$, *nas datas mencionadas na dita folha de papel*, e justificaria a sahida deste capital na compra ficticia de mercadorias, pagamentos de direitos, etc., *pelo modo tambem escripto no mencionado papel*.

« Examinando-se o citado documento, ver-se-ha que nelle se acham escriptos os algarismos 44, abaixo delles 12, e a somma de 56, as importancias das letras que o justificado se offereceu aceitar; as quaes sommadas, dão os 12:000$ e as datas dos seus vencimentos. Do outro lado do papel ver-se-ha quaes eram as mercadorias, cuja compra simulada devia justificar a sahida do dinheiro.

« Então sendo energicamente repellido, Levy retirou-se precipitadamente, deixando sobre a mesa do escriptorio dos supplicantes o corpo de delicto do seu crime; e quem tem coragem para tanto, não admira que ouse chamar *papagaios* as letras dos supplicantes.

« Todo este historico os supplicantes se offerecem confirmal-o sob juramento. »

O papel a fl. 83, onde Levy delineou o seu projecto de quebra fraudulenta, foi junto aos autos em 10 de Maio, com a petição em que os aggravantes o analysaram. Levy, em 12 de Maio, fez a extensa petição de fls. 97 a 98 v.; pedio e obteve, no 1º do corrente, praso para impugnar as provas produzidas por Ernesto & Leopoldo (petição a fl. 150); fez, neste proposito, a petição ainda mais extensa de fls. 151 a 157; e fez por ultimo a de fls. 179 a 180 v. Em tudo isto absteve-se de dar uma explicação qualquer sobre o documento a fl. 83. Na impossibilidade de arranjar um sophisma que tivesse prestimo, recorreu ao silencio.

Não se póde admittir que tenham passado despercebidas a Levy a juntada desse documento e a narração a fl. 80 v., visto como ahi mesmo escreveo o seu illustre patrono estas palavras: « Mais cousas ainda podem inventar os supplicados e em negocios de fallencias são mestres. » Salvo o equivoco (pois, escrevendo-se á margem de uma petição de Ernesto & Leopoldo, não eram estes *os supplicados*), aquella insinuação injuriosa foi um simples desabafo, tornando-se ainda mais injusta por havel-a escrito quem tem sido e ainda é advogado dos aggravantes em negocios de fallencias e outros, e nunca teve de sustentar, nessa qualidade, *invenções* de qualquer especie.

(Continúa).

José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Rio Grande do Norte

O CAPITÃO JOÃO SEVERIANO MACIEL DA COSTA E O SEU DETRACTOR URBANO JOAQUIM DE LOYOLLA BARATA.

A's redacções dos jornaes e a diversas pessoas desta cidade, remetteu o Sr. Urbano Joaquim de Loyolla Barata, a *declaração* (?) que fez á Thesouraria de Fazenda d'aquella provincia, contra o nosso amigo o capitão João Severiano Maciel da Costa, por actos de *estellionato contra a fazenda*, commettidos, na *illustrada* opinião do *declarante*, pelo nosso amigo o capitão Maciel, quando no commando da companhia de infantaria d'aquella infeliz provincia!

Esta *declaração*, impressa em um pequeno folheto, é precedida de um *exordio*, em que S. S. diz que a sua « *declaração* é um exercicio que as leis do processo conferem a todo cidadão; que não tem em mira os jubilos de um desforço, mas simplesmente a satisfação consequente ao cumprimento de um dever; e finalmente, que se convence de que o seu procedimento encontrará a approvação dos seus concidadãos, que se interessam pelo bem publico (!!!) »

O Sr. Loyolla Barata, ou é de uma imbecilidade que já toca á pobreza de espirito, e por isso merece o reino do céo, ou é de uma malvadez perversa e *jesuitica*, como os *filhos de Loyolla*, cujo appellido tem.

Achou feio de mais o nome de denunciante e classificou de *declaração* aquillo que não passa de uma denuncia!

Não tem em mira os jubilos de um desforço; porém, escreve cartas até para a provincia do Pará, e a individuos analphabetos, *simplesmente para ter a satisfação consequente do cumprimento de um dever!*

S. S. sabe o que é lei, direito e dever? Onde foi beber tanta erudição de um só *jacto*? Seria nas afamadas bancas de exames que o governo mandou supprimir, á bem da moralidade da instrucção publica?

Pensa S. S. que o publico legente desta cidade e o de outras para onde remetteu a sua *declaração*, é composto de beocios? Ou S. S ainda não voltou a si do deslumbramento em que cahio com brilho dos botões da farda de seu *genro*?

Estamos convencidos de que o tal *exordio* não é de sua lavra, e a pessoa a quem encommendou o *sermão*, ganhou mal o seu dinheiro.

Se dizemos que o tal *exordio* não é de lavra propria, é porque já tivemos em nosso poder as perguntas que o interrogante do conselho de guerra a que respondeu seu *genro*, o alferes Paula Moreira, devia fazer ás testemunhas, escriptas pelo seu proprio punho, pois a lettra está reconhecida por tabellião da cidade do Natal; e pela orthographia redacção e estylo, ficamos fazendo um juizo bem critico dos seus conhecimentos.

Que Sr. o Loyolla Barata é inimigo rancoroso do Sr. capitão Maciel, não ha duvidar: basta o facto de ter o nosso amigo accusado seu *genro* por actos de improbidade, malversação e até de furto, pelo que acaba de responder a um conselho de guerra.

Basta dizer tambem que esse pretenso *estellionato* já foi o objecto de uma denuncia, *declaração*, queixa ou cousa que melhor nome tenha e mais agrade ao Sr. Barata e seus protectores, dada perante o presidente d'aquella provincia, que tambem por ser *muito amigo* do capitão Maciel, apressou-se em leval-a ao conhecimento do governo geral que, apezar dos commentos, **satisfez-se** com a informação exigida e prestada pelo *denunciado*, como já tivemos occasião de dizer.

Segundo nos consta, a *declaração* do Sr. Barata, já foi remettida ao juiz de direito do districto do *crime*, para proceder contra o *estellionatario*; e nós desde já protestamos em nome da classe militar contra essa violencia, por incompetencia de fôro, como havemos de provar no seguinte artigo, para o qual chamamos a attenção dos Exms. Srs. Ministros da Justiça e da Guerra, do governo em geral e de ambas as camaras do parlamento.

M. F.

Reunião

do partido conservador da freguezia da Boa Vista

Convida-se todos os conservadores desta freguezia, para runirem-se na segunda-feira 21 do corrente, ás 6 horas da tarde, no predio n. 29 do Pateo de S. Gonçalo, afim de elegerem o directorio parochial da mesma freguezia, e ouvirem pelo Dr. Seabra e outros oradores que se acham inscriptos, o fim principal do dito directorio.

Recife, 18 de Junho de 1886.

—

Recife, 16 de Junho de 1885.—Illms. Srs. Barclaz & C.—New-York

Havendo soffrido por largo tempo, de uma forte anemia e debilidade do sangue e cansado de usar innumeraveis medicamentos sem resultado algum de ensaio por casualidade ao xarope da Vida de Reuter.

Ao principio não pareceu fazer-me bem; mas depois de usar 3 garrafas, comprehendi a bondade da preparação, pois obrando gradualmente sobre o systema em geral e conseguindo com 5 garrafas que tomei, robustecer-me, fortificando meu sangue e dotando-me de uma agilidade e disposição para tudo.

Por conseguinte, agradecido aos fabricantes de tão boa e efficaz preparação, recommendo-o áquellas que tenham necessidade de um depurativo, certo que obterão o mesmo resultado que eu.

Hypolito Eugenio de Souza.

Francisco Furtado de Oliveira Cabral, aos seus amigos e ás autoridades desta provincia

Livre do monstruoso processo que por conta e ordem do Sr. Marianno da Costa Araujo Japiassú me foi instaurado na Villa de Salgueiro, e estando no exercicio de delegado do termo de Leopoldina, onde resido, [illegible] reconhecer a maxima energia de caracter reunida ao mais [illegible] e seriedade culto á equidade e á justiça, volto, entretanto, receioso ao seio de minha familia, em vista de informações ultimamente recebidas e de reiterados conselhos de amigos que julgam a minha volta inopportuna por suppôrem minha existencia ameaçada, não só naquella localidade, como na longa travessia que tenho a percorrer para lá chegar.

Em vista d'isto, venho do alto da imprensa, e com a maxima solemnidade, declarar que o Sr. Marianno da Costa Araujo Japiassú deve ser responsabilisado pelas autoridades desta provincia, por todo e qualquer attentado de que eu possa ser victima, visto ser este senhor o unico inimigo que tenho actualmente e ser geralmente reconhecido com capacidade plena para emprezas da ordem daquella a que acabo de referir-me.

Tenho informações de pessoas acima de toda a excepção, de que o Sr. Marianno tem mandado vir das procedencias mais acreditadas os mais famigerados facinoras. Não devo acreditar que o Sr. Marianno ande em procura de individuos desta ordem, com o fim de edifical-os e trazel-os ao caminho do dever e da virtude, e isto porque, que eu saiba, o Sr. Marianno ainda não foi incumbido de fazer missões e mesmo tem pouco geito para isot.

Excluida esta hypothese por inadmissivel e absurda, supponho que, sem sacrificio da logica e sem poder ser aberbado de medroso, devo acreditar que estas feras foram chamadas para liquidar contas com as pessoas que tiveram a infelicidade de cahir no desagrado do Sr. Marianno, e é esta consideração que me traz á imprensa.

Recife, 18 de Junho de 1886

Francisco Furtado de Oliveira Cabral.

(Estava sellado e reconhecido).

Reunião eleitoral

Convida-se o eleitorado conservador da freguezia do Recife a reunir-se ás 6 horas da tarde de segunda-feira, 21 do corrente, no 1.° andar do predio n. 66 á rua do Marquez de Olinda, afim de deliberar sobre as eleições que em 1.° de julho proximo se têm de effectuar na mesma freguezia.

A constituição e o sangue

N. 376

Sem um tratamento constitucional é impossivel conseguir-se a cura permanente de nenhuma enfermidade eruptiva ou ulcerosa. O sangue viciado deve se purificar e fazel-o saudavel, do contrario a causa do mal permanece oculta no systema, e é certo que no fim se apresentará em outra fórma mais terrivel do que a anterior. Só um remedio dos conhecidos entre os homens, busca, esquadrinha e expulsa este mortifero principio e restabelece a constituição physica á sua primitiva força e vigor. Tal é ou taes são as virtudes da salsaparrilha de Bristol.

Os remedios suppressivos são excessivamente perigosos em taes casos e o mercurio substitue invariavelmente uma molestia por outra ainda mais terrivel que a primeira. Porém este balsamico detergente e restaurativo vegetal, arranca até os alicerces da enfermidade e converte n'um baluarte de saúde e força o systema, depois de haver expulsado o venenoso invasor.

Este remedio, o mais admiravel e maravilhoso, de quantos se conhecem no mundo deve sua extraordinaria reputação ás suas virtudes vivificantes e purificadoras.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, **Henry Forster & C.**, rua do Commercio n. 9.

Assim como não ha perfume nem agua de toucador que se assemelhe á **Agua Florida de Barry**, assim nenhuma outra ha que possa substituil-a. A **Agua Florida de Barry** possue uma fragrancia deliciosa, tão differente de todas as outras que em nada com ellas se parece o que ella tem de suave e opulento teem as outras de acre e grosseiro, o que ella tem de calmante e refrescante teem as outras de irritante e nauseativo, é salutar e deliciosa quanto as outras são prejudiciaes e desagradaveis.

O vinho de extracto de figado de bacalháo, de Chevrier, no qual se acham todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão, possue ao mesmo tempo as propriedades therapeuticas excellentes dos preparados alcoolicos. Com o alcool, sustenta o poder vital, excita-o e fornece materiaes de primeira escolha á reconstituição organica; em uma palavra se faz a trama animal e anima-a. O seu uso é pois indicado nas innumeras circumstancias pathologicas que resultam do empobrecimento do sangue.

« Recommendamol o especialmente a nossos leitores. »

(*Revue Médicale.*)

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador. Residencia á rua da Imperatriz n. 46, 1º andar. Consultorio á rua Duque de Caxias n. 60. Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Attende para os chamados telephone n. [illegible] a qualquer hora.

Um caso fatal na America!

No periodico Cleveland, [illegible] publicado em Ohio, nos Estados-Unidos do Norte, lemos a descripção de uma operação cirurgica, cujos funestos resultados sobresaltaram profundamente todos os facultativos da Republica Anglo-Saxonica. No entender do cirurgião mais eminente de Cleveland, o Dr. Thayer, semelhante operação foi quasi um crime!

Havia muitos annos que uma senhora chamada King padecia de uma enfermidade de estomago, e nenhum dos systemas de tratamento empregados por varios medicos puderam alliviar-lhe os soffrimentos. A doença tinha principiado com um leve desarranjo dos orgãos digestivos, de mistura com um grande fastio. A estes symptomas seguio-se um malestar indescriptivel no estomago (malestar que foi tomado por uma sensação do vasio interior) accumulando-se em torno dos dentes uma materia pegajosa, acompanhada de um gosto desagradavel, especialmente de manhã. Longe de fazer desapparecer a sensação do vazio, o alimento parecia augmental-a. Entre outros symptomas, notava-se a côr amarellenta dos olhos. Pouco depois, as mãos e os pés esfriarem e tornaram-se pegajosos, cobrindo-se de um suor frio. A enferma padecia de um cansaço constante, sentindo-se nervosa, irritada e cheia de negros presentimentos

Ao levantar-se de repente, a pobre senhora sentia umas tonturas. Com o tempo, os intestinos chegaram a estar estrenidos até o ponto de tornar se necessario empregar quasi todos os dias algum medicamento catartico, não tardando a enferma a sentir nauseas e lançando fóra os alimentos pouco depois de tel-os engulido, algumas vezes em um estado de azedume e de fermentação.

D'estes desarranjos proveio uma palpitação de coração tão violenta que a infeliz quasi que não podia respirar. Finalmente, encontrou-se na impossibilidade de reter os alimentos, atormentando-a sem cessar dores de ventre atrozes.

Attendendo ao facto de que todos os remedios até então empregados não haviam produzido resultado algum satisfactorio, reunio se uma junta medica, cujo parecer foi que a Sra. King padecia de um cancro no estomago, tornando se necessaria uma operação.

Em resultado d'esta decisão, no dia 22 de Janeiro de 1882 fez o Dr. Vance a operação em presença dos Drs. Tuckermann, Perier, Arms, Gordon, Lupier e Halliwell.

A operação consistio em abrir a cavidade do abdomen até descobrir o estomago, os intestinos, o figado e o pancreas. Verificado isto, os medicos examinaram os ditos orgãos, e, cheios de assombro e de horror, viram que não existia cancro algum. Cerraram e fizeram o possivel para curar a ferida que haviam feito; mas a pobre senhora morreu dentro de poucas horas Que triste é a sorte do viuvo que sabe que a esposa pareceu por causa de uma operação errada! Se a Sra. King tivesse empregado o verdadeiro remedio contra a dispepsia (sendo este o nome da doença) estaria hoje em sua casa viva em lugar de estar na cova.

Por meio do uso do Xarope Curativo de Seigel, remedio proprio para a dispepsia e para a indigestão, muitas pessoas se restabeleceram depois de terem ensaiado outros remedios sem proveito. As provas d'este facto são tão numerosas que não nos é possivel reproduzil-as aqui, mas os que leram os certificados publicados em favor d'este grande remedio consideram-os como irrefutaveis e convincentes.

A venda do remedio é illimitada.

O Xarope de Seigel vende-se em todas as pharmacias do mundo, assim como no estabelecimento dos proprietarios, A. J. White, (Limited) 35, Farringdon Road, Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: no Recife, Bartholomeu e & C, J. C. Levy e & C, Francisco M. da Silva e & C. Antonio Martiniano Veras & C, Rouquayorol Irmãos e Faria Sobrinho & C; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho: em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Jr: em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar: e Tacaratú, José Lourenço da Silva.

Respeitavel publico

Continúa aberta a *escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino*, á rua da matriz da Boa-Vista n. 34, regida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é uma paciencia illimitada, é uma vocação intima, guiando os seus discipulos no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, pois, que o novo pernambucano applauda e saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente abraçam e amam de coração aos livros as lettras, as artes e as sciencias.

Rua da matriz da Boa-Vista n. 34

Julio Soares de Azevedo.

Casa de saude do Dr. Souto Maior

Mudou-se este estabelecimento para Ponte de Uchôa, junto da estação do mesmo nome.

Situado como hoje está em um saluberrimo e aprazivel suburbio e em uma chacara com bastantes commodos para o seu fim, offerece muitas vantagens aos doentes estrangeiros, academicos e collegiaes que não tiverem suas familias n'esta cidade, aos que vierem de fóra do Recife para ahi soffrer alguma operação cirurgica e emfim aos que residindo n'esta cidade precisarem de mudança de ares.

Recebe-se tambem n'esta casa convalescentes e pessoas sadias que precisem do ar do campo, para as quaes ha commodos separados.

Os doentes para o seu tratamento, indicarão os medicos que quizerem.

Não se acceitam doentes de molestias contagiosas.

Existem na casa apparelhos electricos e hydrotherapeuticos para os beribericos, paralyticos etc.

Telephone n. 393

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio-dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Ao illustrado publico

Viva Santo Antonio!
Viva S. João!
Viva S. Pedro!
Viva S. Paulo!

Estamos no mez de Junho,
Mez de gozo e distracção,
Em que todos festejamos
Santo Antonio e S. João.

Mez de S. Pedro e S. Paulo,
Mez de mimos e delicias,
Mez de prazer e de graças,
Mez de venturas propicias;

Mez sublimado e divino,
Mez dos mezes, mez primor,
Mez em que os crentes veneram,
Quatro columnas de amor!

Mez de Junho, te saudo!
Mez de Junho, te venero!
Para o teu brilho me aprompto,
Abrilhantar-te eu espero!

Meus leitores e freguezes,
Não morreu o Zacarias,
Está de saude, forte,
A's ordens das senhorias...

Rua Augusta, antiga de Hortas,
Em sua casa o vereis...
Que é o primeiro andar,
Do numero oitenta e seis.

Ahi podereis, querendo,
Vossa encommenda fazer,
Por preços sem competencia,
Que só a vista faz crer.

Faz cangica, bons bocados,
Os bolos de S. João,
Sem-medo, e fios de ovos
Lindos pasteis com cidrão.

Faz bandejas de encommendas
Para qualquer baptisado,
Para bailes, casamentos,
No gosto mais apurado.

Faz empadas, papos de anjos,
Fino toucinho do céo...
Pão de-ló, pasteis de nata,
De se tirar-lhe o chapéo.

E se encarrega tambem
De mesas organisar,
Onde o gosto, a elegancia,
Se tratam rivalisar.

Emfim, trabalha em tudo,
Da sua arte e profissão,
Só precisa de vós todos,
Preferencia e protecção.

Eia, pois; no mez de Junho,
Neste mez todo prazer,
Conquistem esta trindade,
— Comer, brincar e beber!!

Já sabem, pois, onde moro,
Espero das senhorias
Encommendas á fartar.
Até mais ver

Zacarias.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consultas e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Dr. Mello Gomes

MEDICO—PARTEIRO OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 37) 1.° andar

Dedica-se com especialidade ao curativo das febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas das 10 ao meio dia. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 259.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 58 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Licôr depurativo vegetal iodado

DO

Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viscerações, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

ADVOGADO

Padre bacharel Assis Bezerra de [illegible]

[illegible]

Cirurgião dentista Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 57, 1º andar.

Curso de preparatorios

Rua da Saudade n. 6

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n 17, canto da rua dos Pires.

N. 3. Mãis, se tendes filhos debeis que por falta de appetite estão doentios, daelhes a Emulsão de Scott.

E' maravilhoso como em pouco tempo, ao tomarem-na, restabelecem-se e como recuperam a energia e a saude

EDITAES

— 5ª secção —Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 18 de Junho de 1886.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta data foi proferida a sentença abaixo transcripta, nos autos de medição e legitimação da posse denominada—Balthasar—situada no municipio de Agua Preta.

Servindo de secretario, *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.*

Sentença.—Vistos estes autos de medição e legitimação da posse denominada—Balthasar—situada no municipio de Agua Preta, e requerida por Felix José Gomes, petição inicial a fls. 2, termo de medição de fls. 12 a fls. 17; considerando que foram respeitados os direitos dos confrontantes e observadas as disposições da lei n. 601, de 18 de Setembro de 1850, confirmo a sentença a fls. 25, proferida pelo respectivo juiz commissario, e approvando, como approvo, a dita medição, hei por legitimada a posse do requerente e mando que se lhe passe o competente titulo, satisfeitos os direitos do art. 11 da citada lei, e pagos os emolumentos devidos.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de Junho de 1886. (Assignado)—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

Publicada na Secretaria da Preidencia de Pernambuco, em 18 de Junho de 1886.—Servindo de secretario, *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.*

5ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de Junho de 1886.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta data foi proferida a sentença, abaixo transcripta, nos autos de medição e legitimação da posse denominada—Caboje—situada no municipio de Agua Preta.

Servindo de secretario, *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.*

Sentença.—Vistos estes autos de medição e legitimação da posse denominada - Caboje—situada no municipio de Agua Preta, requeridas por João Baptista dos Anjos, petição inicial a fls. 2, termo de medição de fls. 18 a fls. 24; considerando que foram respeitados os direitos dos confrontantes e observadas as disposições da lei n. 601, de 18 de Setembro de 1850, confirmo a sentença a fls. 29, proferida pelo respectivo juiz commissario, e approvando, como approvo, a dita medição, hei por legitimada a posse do requerente, e mando que se lhe passe o competente titulo, satisfeitos os direitos do art. 11 da citada lei, e pagos os emolumentos devidos.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de Junho de 1886. (Assignado).—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

Publicada na Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 18 de Junho de 1886.—Servindo de secretario, *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.*

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal d'esta comarca e seu termo, etc. etc.

Faço saber as cidadãos comprehendidos no alistamento eleitoral d'este districto, Boa-Vista e Graça, procedido em Setembro do anno passado, que no praso de 30 dias a contar d'esta data, procede-se na rua Larga do Rosario n. 10 2º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, a entrega dos titulos de eleitor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente.

Cidade do Recife de Pernambuco, 19 de Junho do 1886.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos n'esta comarca do Recife, por S. M Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que depois da audiencia do dia 23 do corrente mez e anno e preenchidas as formalidades da lei do estylo, irá a pregão a quem mais der, o arrendamento do predio n. 9 sito á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, com dois andares e pavimento terreo, por espaço de tres annos, servindo de base o arrendamento actual de 1.200$000 por anno e vai a praça á requerimento de Maria José Praça, legataria de José da Costa Dourado de quem é inventariante Anna Paulina da Conceição Dourado, afim de que a mesma seja indemnisada dos rendimentos vencidos e que vencerem de conformidade com o que foi requerido as fls. 155 e deferido pelo despacho de fls. 158, e de conformidade com o meu despacho de 7 do corrente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 12 de Junho de 1886.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Edital n. 13

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 19 de Junho de 1886

O inspector determina aos senhores collectores das rendas geraes desta provincia, que cumpram fielmente, na parte que lhes disser respeito a recommendação feita á esta inspectoria por S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, em officio de 24 de Maio ultimo, abaixo transcripto.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 24 de Maio de 1886

3ª secção.

Envio a V. S. cópia da portaria desta data, pela qual, de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 6 de Abril ultimo, e ordem do Thesouro Nacional, datada de 12 do mesmo mez, resolvi mandar applicar a setima quota do fundo de emancipação que coube a esta provincia, na importancia de 130 000$000.

Dirigindo-me ás juntas classificadoras e aos juizes competentes neste sentido, declarei-lhes, de accordo com o dito aviso, que, conforme o § 7º do art. 3º da lei n. 3270, de 28 de setembro do anno passado, continuará até o encerramento da nova matricula, o processo actual de avaliação dos escravos, a qual, entretanto, não poderá exceder dos valores maximos, fixados pela tabella do § 1º do citado artigo.

Outrosim, recommendei a maior vigilancia para impedir o abuso de serem libertados pelo fundo de emancipação escravos, que, por sua idade, tenham de ser considerados livres dentro de pouco tempo, aos termos do § 10.

Para esses assumptos chamo especialmente a attenção de V. S., assim como para o disposto no art. 38 do regulamento de 13 de novembro de 1872, no que tocar a essa repartição.

Deus guarde a V. S.—Ignacio Joaquim de Souza Leão.—Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de Junho de 1886

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, e de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia que, segundo aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 11 do corrente, sob n. 4, foi indeferido o requerimento em que Diogo Henrique de Souza pedio para comprar terras devolutas, situadas entre a villa de Quipapá e a provincia das Alagoas, e bem assim licença para cortar madeiras em terras devolutas nesta provincia.

DECLARAÇÕES

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

Concurrencia para fornecimento de carvão

A companhia recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus paquetes, no porto de Pernambuco, sob as seguintes condições:

O contractante obrigar se ha a fornecer aos paquetes da companhia todo o carvão que precisarem, á requisição do agente ou dos respectivos commandantes.

O carvão será de Cardiff, de 1ª qualidade, duas vezes peneirado, das minas Cory myrther, Powel Dufeim, Ocean myrther, Insuls myrther, Dowlais myrther ou outras conhecidas. Será arrumado nas carvoeiras durante o tempo de demora dos paquetes no porto e em todo e qualquer dia e hora, sem excepção de domingos, dia santo ou feriado.

A unidade adoptada para o fornecimento de carvão será a tonelada de quarenta pés cubicos ou duas mil duzentas e quarenta libras inglezas, á vontade da companhia.

O pagamento ao contractante será feito no escriptorio da companhia, no Rio de Janeiro, á vista das contas devidamente documentadas com os respectivos recibos de bordo.

O contracto durará pelo tempo de dous annos, a começar do 1º de Setembro de 1886

As propostas devem ser dirigidas á gerencia da companhia até o dia 10 de Julho do corrente anno.

Para mais informações, no escriptorio da companhia, á rua do General Camara n. 10, ou na agencia em Pernambuco.

Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1886.

(Assignado) *B. Byrne*, gerente.

Illms. Srs. Barclay & C.—New York —Havendo soffrido por longo tempo de uma forte anemia e debilidade do sangue, e cansado de usar innumeraveis medicamentos sem resultado algum, dei ensaio, por casualidade, ao xarope de Vida de Reuter n. 2.

Ao principio não parecia fazer-me bem, mas depois de usar tres garrafas, comprehendi a bondade da preparação, pois obrando gradualmente sobre o systema em geral, e conseguindo com cinco garrafas que tomei robustecer-me, fortificando o meu sangue e dotando-me de uma agilidade e disposição para tudo.

Por conseguinte, agradecido aos fabricante, de tão boa e efficaz preparação, recommendo-o áquelles que tenham necessidade de um depurativo, confiado que obterão o mesmo resultado que eu.

Recife, 16 de Junho de 1886.

Hypolito Eugenio de Souza.

Eleição geral

IRMANDADE DO

SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do nosso irmão juiz, convido pela segunda vez a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no nosso consistorio no domingo 20 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral, elegerem os funccionarios do anno compromissal de 1886–87, como manda o art. 34 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade do SS Sacramento da matriz de S. José, 17 de Junho de 1886.

O escrivão interino,
Heliodoro C. F. Rabello.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento

Pelo presente, e de conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade, á comparecerem no respectivo consistorio, ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, para o fim de se proceder á eleição da mesa regedora que ha de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1886 a 1887.

Consistorio, 17 de Junho de 1886.

O escrivão,
Neiva Junior.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos do art. 48 e 49 dos estatutos, a administração e commissão fiscal procederão, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da praça do Commercio, ao primeiro sorteio das lettras hypothecarias emittidas pelo Banco, que têm de ser amortisadas, e relativas ao primeiro semestre.

O Banco delibe ou premiar as tres primeiras lettras que forem sorteadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Pernambuco, 19 de Junho de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Sociedade Italianna de Beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

São convidados todos os socios a reunir-se domingo, 20 do corrente, ás horas do costume, na respectiva séde.

O vice secretario,
Pasqual Jaselli.

Associação dos Empregados no Commercio

Assembléa geral

De ordem do Illm Sr. presidente são convidados todos os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral no domingo 20 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de se tomar conhecimento do que preceitua o § 1º do art. 35 dos estatutos.

Recife, 16 de Junho de 1886.

O secretario, Manoel Maia.

Monte-Pio dos Voluntarios da Patria

De ordem da directoria, são convidados todos Srs. associados a se reunirem em assembléa geral no dia 21 do corrente (segunda-feira) na séde da associação, afim de assistirem a leitura do relatorio e a posse da nova directoria que tem de funccionar no anno de 1886 a 1887.

Pede-se o comparecimento de todos Srs. socios afim de abrilhantar esse acto.

Secretaria do Monte-Pio dos Voluntarios da Patria, em 17 de Junho de 1886.

Alferes *Geroncio S. Teixeira.*

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa em sua sessão do dia 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, continuará a receber propostas para o fornecimento de assucar a todos os estabelecimentos a seu cargo, e para o de pão somente ao collegio dos orphãos em Olinda.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Junho de 1886.

O secretario,
[illegible]

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e gaz á cidade de Olinda.

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

Monte Pio Popular Pernambucano

Assembléa geral

De ordem do respeitavel irmão director e de accordo com o art. 6º dos additivos aos estatutos, convido a todos os senhores socios para se reunirem em assembléa geral no domingo 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de approvarem o relatorio do 1º semestre dos trabalhos administrativos desta sociedade. Recife, 18 de Junho de 1886.—O 1º secretario,

Regino F. de Carvalho.

SOCIEDADE Beneficente Conciliação ao vale da rua da Imperatriz

De ordem do irmão presidente, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem na séde social no dia 24 do corrente, afim de assistirem a sessão magna de filiação e iniciação, que terá lugar ás 9 horas da manhã.

A entrada no edificio será franqueada ás familias e pessoas decentes, das 6 ás 10 horas da noite do mesmo dia.

Secretaria, 20 de Junho de 1886.

O secretario,
J. C. Maciel da Silva.

Fazenda provincial

Ao Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, e aos Srs. Drs. procurador fiscal e inspector do thesouro provincial, prevenimos que o sobrado á rua de S Jorge n. 11, e as casas terreas á rua do Rio ns. 8 e 10, pertencentes ao Sr. Joaquim Francisco Diniz Junior, e que este pretende hypothecar á mesma fazenda, para exercer o cargo de collector, estão sujeitos ao pagamento da divida, pela qual o estamos accionando no juizo do commercio desta cidade. Recife, 18 de Junho de 86.

Souza Moutinho & C.

Club de regatas pernambucano

Pelo presente convida-se aquellas pessoas que quizerem concorrer á regata que este club realisará no dia 29 do corrente, a virem se inscrever na séde do mesmo club, das 7 ás 9 horas da noite, até o dia 20.

Outrosim, ha dous premios: sendo um de 25$ para o pareo composto de dous ou mais escaleres de 4 remos; e outro de 30$000 para o de 6 remos nas mesmas condições do de 4.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano em 9 de Junho de 1886.

William Hughes.
Augusto F. Oliveira.
Directores de Regatas

Irmandade do SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo do Recife.

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos para, no domingo, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, comparecerem em o nosso consistorio, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios, que têm de dirigir esta irmandade no anno compromissal de 1886 a 1887.

Recife, 17 de Junho de 1886.

O escrivão interino,
Baltar Sobrinho.

Gabinete Portuguez de Leitura

Previne-se aos senhores socios accionistas que as listas de subscripção de acções para a compra ou edificação de um predio em que funccione a bibliotheca deste gabinete, se acham á disposição de todos, na séde social, e que sua subscripção será incerrada no dia 30 do corrente mez.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 17 de Junho de 1886.

Manoel Martins Capitão,
1º secretario.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da Directoria, foi resolvido o recolhimento da terceira prestação de [illegible] por cento do valor nominal [illegible] qual deverá realisar na séde [illegible] praça da Concordia n. 9, até o dia [illegible], em cuja occasião se distribuirão as respectivas acções.

Recife, 10 de Junho de 1886.

O director secretario,
Gustavo Antunes.

Freguezia de Santo Antonio

Os eleitores conservadores da freguezia de S. Antonio, em reunião que teve lugar a 16 do corrente, resolveram apresentar e recommendar aos seus correligionarios os seguintes cidadãos para candidatos a juizes de paz:

Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Artista Belchior Miguel dos Santos.
Proprietario João Ferreira Loureiro.
Proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Circular n. 12

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 16 de Junho de 1886

O inspector recommenda aos Srs. collectores das rendas geraes desta provincia a fiel observancia da circular do ministerio da fazenda n. 12 de 28 de Maio ultimo, abaixo transcripta, sobre a execução do decreto n. 9,593 de 7 do dito mez.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

Circular n. 12

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, em 28 de Maio de 1886

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, remette aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para a devida execução, o exemplar junto do decreto n. 9,593 de 7 do corrente mez, que manda cobrar, do 1º de Julho proximo futuro em diante, 5 por cento dos impostos do mesmo decreto mencionado, para ser o seu producto, livre de despezas de arrecadação, dividido e applicado de conformidade com o que se acha prescripto no artigo 2 § 3 da lei n. 3,170 de 28 de Setembro de 1885.

Outrosim:

Considerando, que a restricta execução do dito decreto ha de encontrar embaraços, no que respeita á cobrança daquella taxa addicional no sello fixo e no proporcional, sempre que se realizar o pagamento por meio de estampilhas, e se tiver de applicar o addicional as de 100 réis, ou as de outro valor, do qual resulte fracção que não possa ser representada por alguma das estampilhas em circulação; e não sendo possivel prover á remoção de semelhante difficuldade dentro de certo praso que resta para a execução do sobredito decreto:

Ordena aos mesmos Srs. inspectores, para que o façam constar á todas as estações fiscaes suas subordinadas, emquanto o poder legislativo, a quem vai ser sujeita a resolução deste assumpto, não deliberar procedimento differente:

1º que fique suspensa a cobrança da dita taxa de addicional de 5 por cento, nos casos do pagamento sello fixo ou proporcional, em que se tiver de empregar estampilha que não represente valor de 2$ pelo menos, para o qual já ha a estampilha de 100 réis, que deverá ser opposta, observada a recommendação do artigo 18 do regulamento n. 8,946 de 19 de Maio de 1883;

2º que se proceda como na observação 3ª do § 1 da tabella B, annexa ao mesmo regulamento, desprezando-se as fracções quando o imposto a pagar excedente á referida quantia de 2$000, terminar em fracção menor de 100 réis.

Nos balanços, que as estações arrecadadoras deste imposto são obrigadas a organisar e a enviar ao Thesouro e Thesouraria de Fazenda, se descriminará o producto da arrecadação correspondente á mencionada taxa addicional de 5 por cento, afim de ter a applicação que lhe compete.

F. Belisario Soares de Souza.

Companhia do BEBERIBE

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria ao meio dia de 1º de Julho proximo vindouro, como determina o art. 26 de nossos estatutos, na séde social á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de Junho de 1886.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira, Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina, Director secretario.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

O Dr. José Manoel de Freitas, desembargador honorario, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda d'esta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que pelo Dr. procurador fiscal da Fazenda Nacional me foi requerido, na execução de sentença contra o ex-thesoureiro da estrada de ferro do Recife á Caruarú e do prolongamento da do Recife á S. Francisco, Braz Barretto Carneiro Leão, que fosse o mesmo intimado por edital, visto achar-se ausente em lugar não sabido, para no prazo de 24 horas pagar a quantia de 32:666$754 de seu alcance, juros e custas, sob pena de proseguir-se na referida execução sem ser elle mais ouvido nem citado.

E para o fim requerido mandei passar o presente, que, indo por mim assignado, será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, aos 27 de Maio de 1886.

José Manoel de Freitas.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco, a juros de 7 0/0, do valor de 100$ á 96$000 cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
100 letras hypothecarias.
40 ditas idem.
110 ditas idem.

O presidente
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL De 1 a 18	580:355$439	
Idem de 19	24:537$103	
		604:892$542
RENDA PROVINCIAL De 1 a 18	74:524$730	
Idem de 19	2:201$172	
		76:725$902
Total		677:618$444
RECEBEDORIA—De 1 a 18		20:258$189
Idem de 19		805$803
		21:063$992
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 18		73:097$758
Idem de 19		4:469$373
		77:567$131
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 18		7:905$099
Idem de 19		304$891
		8:209$990

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Lemuria*, entrado de New-Port em 18 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 1,400 toneladas á ordem.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Preparados

NA

MALTINE MANUFACTURING C. LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite pepitonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são o quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victori n. 48

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

Patacho allemão *Adler*, entrado de Genova, na mesma data e consignado a H. Burle & C., manifestou:

Azeite 40 caixas a F. M. da Silva & C., 37 á ordem.

Alfazema 10 saccos aos consignatarios.

Alpiste 40 saccos aos mesmos, 10 a F. M. da Silva & C., 15 á ordem.

Drogas 3 volumes a Bartholomeu & C., 1 aos consignatarios, 2 á ordem.

Enxofre 150 caixas á ordem, 800 a F. M. da Silva & C., 50 a Parente Vianna & C.

Fios de linho 3 caixas a F. Manoel da Silva & C.

Gomma arabica 1 caixa a Bartholomeu & C. Dita lacca 6 barricas aos consignatarios.

Lithographia 1 caixa a H. Stolzenback & C.

Linhaça 4 barricas aos consignatarios.

Licores 100 caixas á ordem.

Massas alimenticias 500 caixas aos consignatarios, 536 á ordem.

Pedra pome 4 barricas aos consignatarios.

Piano 4 caixões a H. Vogeley.

Pimenta 10 saccos aos consignatarios.

Pedra marmore 215 á ordem.

Papel 4 caixas a Parente Vianna & C., 2 á ordem. Dito e envelopes 29 caixas a H. Stolzenback.

Taboas de marmore 12 caixas a A. D. Carneiro Vianna.

Vermuth 25 caixas aos consignatarios, 40 á ordem.

Vinho 25 caixas aos consignatarios, 2 a F. Manoel da Silva & C., 5 garrafões a Felix Belle & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de Junho de 1886

Para o exterior

— No vapor allemão *Hamburgo*, carregaram:

Para Hamburgo, H. Nuesch & C. 433 couros salgados com 5,196 kilos.

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregaram:

Para o Havre, A. Labille 800 couros salgados com 16,800 kilos; J. Krause & C. 2 caixas com 60 kilos de casco de tartaruga.

Para Paris, Dr. S. A. Gonçalves 1 barril com 40 litros de aguardente.

Para o interior

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, S. G. Brito 618 barricas com 58,780 kilos de assucar branco e 78 ... com 5,525 ditos de dito mascavado.

THEATRO DE SANTA ISABEL

EMPREZA

BRAGA JUNIOR & C.

COMPANHIA

FURTADO COELHO

da qual faz parte o mesmo artista e a primeira actriz portugueza

LUCINDA FURTADO COELHO

HOJE

Domingo, 20 de Junho

Ultima representação da celebre peça em 4 actos, de V. Sardou, e que tanto agradou na sua primeira exhibição, intitulada.

FÉDORA

O papel de Princeza Fédora é desempenhado pela 1ª actriz Lucinda Furtado Coelho; o de Loris Ipanoff pelo artista Furtado Coelho, creadores dos mesmos papeis.

Toma parte toda a companhia

Mise en-scène do artista Furtado Coelho.

Scenarios e accessorios foram feitos expressamente para esta peça em Paris, em tudo igual aos do theatro Vaudeville, onde a peça foi pela primeira vez representada.

Encommendas até meio dia.

O bilheteiro abre ás 10 horas da manhã.

Começará ás 8 1/4 horas.

Terça-feira, 22 do corrente

Ultima representação da primorosa peça em 5 actos, de A. Dumas Filho, intitulada:

DEMI-MONDE

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

— No lúgar dinamarquez *Barso*, carregaram:

Para Pelotas, Maia & Rezende 325 volumes com 30,025 kilos de assucar branco e 75 barricas com 7,923 ditos de dito mascavado; T. de Azevedo Souza 360 barricas com 33.070 kilos de assucar branco e 40 ditas com 4,400 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 650 saccas com 44,173 kilos de algodão.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram:

Para Penedo, M. A. Senna & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado; F. A. Lebre 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Maranhão, S. Guimarães & C. 15 duzias de vassouras de palha.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregou:

Para Macáu, A. R. Branco 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, J. Camillo 4 barricas com 145 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Augusta de Lima*, carregaram:

Para a Cidade do Passo, J. Guimarães 10 mesos de sola; M. Amorim 1 barrica com 60 kilos de assucar mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 19

Ceará por escala—6 1/2 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante Francisco Carvalho & C., equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre por escala—Vapor francez *Ville de Maceió*, commandante Panchevre, carga varios generos.

Barbados—Barca franceza *Louise et Marie*, capitão Lemerbist, em lastro.

Barbados—Lúgar norueguense *Christin Elizabet*, capitão J. L. Thossen, em lastro.

Hull—Lúgar sueco *Atle*, capitão O. Lindstone, carga caroços de algodão.

VAPORES ESPERADOS

Ashadale	de Cardiff	hoje
Godfrey	de Liverpool	hoje
Ville de Pernambuco	do Havre	hoje
Galicia	do sul	a 22
Ceará	do norte	a 23
Mariner	de Liverpool	a 23
Colorado	do sul	a 24
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Manáos	do sul	a 27
Advance	do norte	a 28
Tagus	do sul	a 29
— Julho —		
Amazonense	de New-York	a 8

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.— *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por muito barato preço, o armazem, 1º e 2º andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2º andar um bom terraço e sotão; arrenda-se separadamente.

O armazem presta-se para deposito de assucar, barriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações; divide-se o mesmo armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apollo e rua do mesmo nome.

Os pretendentes poderão examinar dito predio, que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO DE VARIEDADES

Terça-feira, 22 de Junho

UNICA — SUMPTUOSA E **variada** REPRESENTAÇÃO de GRANDE NOVIDADE

UNICA — SORPRENDENTE E **mysteriosa** REPRESENTAÇÃO de GRANDE CURIOSIDADE

Explendido espectaculo pelo celebre illusionista de Pariz Dr.

FAURE NICOLAY

que tem obtido completo successo nos principaes theatros do mundo.

1.ª Parte (ouvertura pela orchestra)

UMA HORA DE MAGICA E DE GRANDE ILLUSÃO

Multidade de apparições de desapparições curiosissimas sem apparato; scenas humoristicas e experiencias nada parecidas com as até hoje apresentadas e que tem valido ao Dr. NICOLAY muitas cartas de felicitação dos personagens mais notaveis do mundo e dos monarchas da Europa e do Brazil.

2.ª Parte (Symphonia pela orchestra)

Sessão Magica de Bilhar

Que terá grandes attrativos tanto para senhoras como para cavalheiros

Multidão de novas carambolas da maior difficuldade jogadas com o taco e com os dedos **100** carambolas executadas em 5 minutos: As bolas carambolarão sosinhas tres minutos Partida sem igual denominada Japoneza, dando de partido ao maior jogador 49 em 50, ou 99 em 100 carambolas, etc., etc.

3.ª Parte (Fantasia pela orchestra)

Execução em plena luz da sessão **ante-espirita**

As Mesas Volantes e as Rotações dos Chapéos

Com a explicação ao publico de modo que todos os espectadores poderão executar estas mesmas experiencias sem difficuldade.

A MOÇA CORTADA PELO MEIO

Alta novidade apresentada pela primeira vez no Brasil! Grande curiosidade da epocha!!!

As 8 1/2 horas.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª ordem	10$000
Ditos de frisa	8$000
Cadeiras de 1.ª classe (varandas)	2$000
Entrada geral	1$000

Os bilhetes desde já acham se á venda nas casas de Manoel J. de Miranda, rua Duque de Caxias n. 39; Charles Pinyn & C, rua do Commercio n. 24—Recife e no Theatro de Variedades.

N. B. Este espectaculo, completamente excepcional, é dedicado a todos e a cada uma das classes sociaes; aos homens de sciencia, na parte physica e psychologica e sessão de bilhar; ao bello sexo, na esthetica; emfim, áquelles que desejam convencer-se de alguns phenomenos que tendem a levantar uma das pontas do véo que cobre ainda certos mysterios da natureza.

E' tambem um espectaculo dos mais recreativos e instructivos para todos.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Colorado

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 28 de Junho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. — N. 8.

1º andar

Lisboa e Porto

Segue com brevidade o patacho portuguez *Dous Irmãos*. para o resto da carga trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Maranhão

Recebe carga e passageiros para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

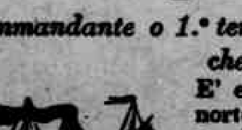

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Junho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul inclusive o da Victoria. Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11—RUA DO COMMERCIO N. 11.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

O paquete Tagus

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até o dia 20 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labile

9 RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Segue no dia 22 de Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 de Junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

LEILÕES

— Terça-feira 22 deve ter lugar o leilão de moveis, louças, vidros, taboas, portas, caixilios e carros de mão no armazem da rua do Imperador n. 39.

Em continuação e á 1 hora da tarde leilão das dividas da massa fallida de Pereira de Siqueira & C.

— Quarta-feira 23, o dos moveis e mais objectos da casa em que moram o Sr. Allan F. Dutton, a rua da Aurora n. 39 2º andar.

Leilão

De 50 saccos com gergelim avariados, marca C. I. & C., proprio para oleo

Segunda-feira 21 do corrente

A's 11 horas

Rua do Vigario n. 1

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, levará a leilão 50 saccos com gergelim avariado, proprio para fabrica de oleo, descarregado de bordo do vapor nacional *Espirito Santo*, chegado dos portos do Norte, e por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

Dos restos de miudezas, panno fino para capotas e caixas com vidro, existentes na loja Boa Fama n. 77 A á rua Duque de Caxias.

Segunda-feira 21 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

DE MOVEIS

O agente Britto, autorisado pela Exma. Sra. D. Maria Joaquina d'Assumpção, viuva do Sr. Aprigio José da Silva, venderá em leilão o seguinte: Uma mobilia de faia envernisada de preto com palha no encosto, 1 sofá, 2 consolos, com pedra, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 8 de guarnição, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 1 marquesão, 1 cama franceza de amarello envernisada de preto, 1 cama franceza de amarello, 1 grande commoda de amarello, 1 espelho, 6 cadeiras de jacarandá, 2 mesas para jogo, 1 ... com pedras e dados de marfim, 1 lavatorio

de amarello, cabides, 12 garrafas de vidro douradas, copos, facas, jarros, candieiros de kerosene e outros objectos.

Segunda feira, 21 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua da Palma n. 84

Leilão

De uma casa terrea sita á rua do Pharol n. 6, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, rendendo 18$ mensaes.

Uma dita n. 4, no becco do Quiabo, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba.

Uma dita na rua Velha de Santa Rita n. 58, com porta e janella, 2 quartos e quintal murado.

Terça-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação venderá o mesmo agente 8 sanefas de nogueira, garrafas, compoteiras, fructeiras e muitos outros artigos.

Leilão

De moveis, louça, vidros, portas, caxilhos, grades e carros de mão

A' saber:

Um piano de armario, 1 mobilia de carvalho, jarros para flores, 2 cadeiras de balanço, candieiros á gaz e quadros.

Uma secretaria e 1 estante envidraçada.

Uma cama, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 guarda vestidos, 1 mesa e cadeira tudo igual de faia, 1 cabide, 1 guarda-roupa de amarello, 2 camas para meninos, 1 cama de ferro com lustre de arame.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 2 commodas, 2 mesas, louça pora chá e jantar, copos, calices, garrafas, cadeira e carrinho para menino, cadeiras de guarnição, vinhos, 1 relogio, e outros moveis.

Dous carros de mão novos, portas, janellas e caxilhos.

Tapetes, jarros de sala e quartos.

Terça-feira 22 de Junho

O agente Pinto

No armazem do sobrado da rua do Imperador n. 39
Principiará ás 10 e 1/2 horas.

Leilão

De 1 piano, moveis, algumas obras de ouro, prata e livros de religião

Agente Britto

O agente acima, a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, e a requerimento do Illm. Dr. curador levará a leilão o seguinte:

1 Piano quasi novo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição, uma mobilia de junco preto, 1 mesa para jantar, 1 estante para obras, 2 sofás, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, um marquesão, 1 quartinheiro, 1 cabide columna, 1 dito de parede, 2 mesas para jogo, 10 cadeiras de guarnição, 2 meias commodas tudo de amarello, 2 pares de jarros, 3 candieiros para kerosene, louça, copos, facas, livros e obras de ouro e prata pertencentes ao espolio do padre Antonio de Mello Albuquerque.

TERÇA FEIRA 22 DO CORRENTE
As 10 e meia horas
Rua do Padre Nobrega, outr'ora rua do Alecrim n. 22.

Agente Pestana
Leilão

Dos moveis, louça, vidros, piano e o predio onde se acham os ditos moveis, no cáes do Capibaribe, rua da Ponte Velha n. 3.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Sr. Antonio Ferreira de Carvalho Junior, que se retira com sua Exma. familia para o Rio de Janeiro venderá a importante casa terrea com 2 salas, 4 quartos, salêta de engommado, cosinha, quarto para criados, idem com banheiro, agua e gaz, quintal com cacimba, á rua da Ponte Velha n. 3, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, rendendo 600$000.

Em continuação vendera 1 piano de Blondel, 1 mobilia de jacarandá com pedra, 1 dita de faia, 1 cama de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 marquezão para solteiro, 1 guarda-vestido, 1 comoda, 1 cabide, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda-louça, 1 dito para pratos, 8 jarros de Bacarat, 12 cadeiras avulsas, 2 ditas de balanço, 1 cama para menino, 1 barço, 1 relogio, 2 quadros, machinas para costura, 1 sofá de jacarandá, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço e outros muitos objectos que estarão patentes, a vontade dos Srs. compradores.

Leilão

Das dividas da massa fallida de Pereira de Siqueira & C. na importancia de 3:940$180.

Terça-feira, 22 do corrente
A' 1 hora da tarde
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente de leilões Pinto levará em leilão por mandado e em presença do Dr. juiz de direito especial do commercio em virtude do requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Pereira de Siqueira & C., das dividas activas da referida massa, na importancia de 3:940$180 constantes da nota existente no escriptorio do mesmo agente á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

uma casa de pedra e cal á rua Direita dos Afogados n. 38, com duas salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e uma armação para taverna em bom estado, existente na mesma; rende 20$.

Um sitio e casa grande de taipa no becco do fundão, em Beberibe.

Um terreno n'Agua-Fria, em Beberibe, á rua de Santo Antonio.

Leilão

De bons moveis, louça, vidros, talheres, um cofre á prova de fogo e uma carteira

SENDO:

Uma linda mobilia de junco, com muito pouco uso, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos, com tampo de pedra marmore, 2 pares de lanternas de vidros, 1 dito de metal para estado, 1 par de jarros, 3 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 dito para cama, 6 ditos para portas, 1 candieiro de gaz, 1 cama franceza com cortinado e colxão, 1 toilet, 1 columna com tampo de pedra, 1 lavatorio de amarello, 2 meias commodas de amarello, 1 guarnição para lavatorio, 1 album, 1 tocador de jacarandá, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 marquezão moderno e 1 cama de ferro.

Um cofre a prova de fogo, 1 banco para o mesmo, 1 carteira de amarello, 1 mocho para carteira, 1 copiador de cartas e 1 revolver.

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 mesa de cosinha, 1 lavatorio de ferro, 1 bacia, 1 jarrão, 1 bandeja, 1 meio apparelho de louça para jantar, dito para almoço, fructeiras de porcelana, compoteiras, garrafas para vinho, copos, calices, talheres grandes e pequenos, colheres de metal para sopa e para chá, concha para sopa, colher para arroz, ferro de abrir latas, 1 moinho para café e um trem de cosinha.

Terça-feira 22 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado de azulejo á rua do Rangel n. 48

Manoel Tavares da Costa Ribeiro, tendo de fazer uma viagem a Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Martins, dos moveis da casa de sua residencia, os quaes se tornam recommendaveis pelo pouco uso que tiveram.

A' rua do Rangel, [illegible] n. 48.

Leilão

De uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 mesas redondas, 1 mesa para escrever, jarros para flores, e diversos quadros.

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 1 mesa quadrada, candieiros a gaz, e tapetes.

Uma mesa de jantar, 1 apparador com pedra, 1 guarda-comida, 1 quartinheira, 12 cadeiras, relogio de parede, tapete de côco ferro de sala, louça para chá e jantar, copos, calices, talheres, jarras, quartinhas, flandres, mesas, trem de cosinha, e vinhos.

Um guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 2 commodas, 2 lavatorios, 1 espelho, 1 relogio, 1 toilet, 1 cama de ferro grande, 2 marquezas, e muitos outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira 23 de Junho
No segundo andar do sobrado da rua da Aurora n 39

Allan F. Duttan, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio, á rua da Aurora n. 39.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

O conselho fiscal attendendo não só ao pedido para ser transferido, de 8 do corrente para 6 de Julho vindouro, o annunciado leilão, como por haver grande numero de cautelas em ser, e não convir aos interesses do estabelecimento e dos mutuarios submettel-as á venda, faz agora publico que no referido dia 6 de Julho se effectuará impreterivelmente o leilão as 11 horas da manhã.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Dezenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paliteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancilim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei; uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma loneta e um relogio, ouro de lei.
10.887 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes.
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplando cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.022 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete da ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora; ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulceira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetéa de ouro.
11.151 Duas pulseiras, um par de brincos, um dito de botões e dois anneis, ouro de lei.
11.177 Uma corrente e medalha para relogio e um par de brincos, ouro de lei; uma pulseira, ouro de lei.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.193 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetéa, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma tetéia, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata
11.260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos [illegible], uma pulseira e uma corrente [illegible] ouro de lei.
11.273 Um relogio de [illegible] senhora.
11.299 Uma pulseira, um [illegible] brincos e um annel, ouro de lei.
11.308 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, ouro de lei.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11.384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei,
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.450 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e doze colheres, prata baixa.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei.
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.544 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 8 de Junho de 1886.
O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 150, com grandes commodos para familia, quintal grande; a tratar á rua Direita n 106.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Imperia e o 2º andar no pateo do Corpo Santo n. 17, com bons commodos para familia: a tratar no terceiro andar do mesmo.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de um criado para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se o 1º andar e sotéa da casa á rua Thomé de Souza, outr'ora travessa da Lingoeta (Recife), com commodos para familia ou para escriptorio; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

— Maximino da Silva Gusmão declara que mudou-se da freguezia de S. José para a freguezia de Santo Antonio, á rua dos Ossos n. 24, onde póde ser procurado.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Ao publico

Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n. 14 2.º andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

Carne do sertão

Vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34. E' especial em qualidade.

Grande casa terrea com sotão
Aluga-se

Tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, no quintal cosinha, boa cacimba, grande telheiro para animaes, no oitão de toda a casa um terreno todo murado com portão na frente, proprio para jardim e horta, toda a casa é muito ventilada, á rua dos Coelhos n. 15, esquina para o caes do Capibaribe: trata-se no pateo do Carmo, casa de banhos.

Por 15$000

Aluga-se para morada a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua 1º de Março n. 7-A, livraria Parisiense.

Porto Calvo

O Sr. Benvenuto Buarque, para satisfazer sua *promessa* e *compromisso* do dia 15, é chamado á rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua do Marquez do Herval, travessa do Poçinho n. 33: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de caixeiro com pratica de molhados a que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua da Aurora n. 113.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar: á rua do Barão da Victoria n 57.

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 1 quarto n. 2591 com a sorte de 1:000$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (59.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição dos Milagres de Maranguape, (60.ª), que se extrahirá quarta-feira, 23 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 59ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2830, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 60ª parte da loteria a beneficio da igreja da Conceição dos Milagres de Maranguape, que se extrahirá no dia 23 de Junho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$8750

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias á beneficio da igreja da Conceição dos Milagres de Maranguape, (60.ª), que se extrahirá quarta-feira, 23 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim Costa da Leite.

Maria Lima Pereira do Rego

José Joaquim Pereira do Rego, ainda sob a dolorosa impressão do prematuro passamento de sua joven esposa. Maria Lima Pereira do Rego, vem agradecer a todos os seus parentes e amigos que acompanharam o cadaver da mesma senhora ao seu ultimo jazigo, pedindo-lhes se dignem assistir as missas que amanhã, segunda-feira, 21 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, manda resar no convento dos religiosos franciscanos, ás 7 horas da manhã, pelo repouso eterno da finada.

Maria Pia Silveira de Albuquerque Mello

Francisco Antonio de Albuquerque Mello Filho e Francisco Antonio de Albuquerque Mello, marido e sogro da fallecida Maria Pia Silveira de Albuquerque Mello, convidam os seus amigos e parentes á assistirem as missas de setimo dia, que mandam resar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã da quarta-feira 23 do corrente.

João Pedro Jesus da Matta
1º anniversario

A viuva, filhos e genro (ausentes), convidam aos seus parentes e amigos do fallecido, para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa Vista, na quarta-feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, e desde já antecipam seus agradecimentos por este acto de religião.

Maria Pia Silveira de Albuquerque Mello

Manoel Joaquim Silveira, Elysio Alberto Silveira, Pedro de Alcantara Silveira, Paulo Ananias Silveira, Custodio Manoel Silveira e Henrique da Cunha Porto, pai, tio, irmãos e cunhado da finada Maria Pia Silveira de Albuquerque Mello, convidam seus parentes e amigos a assistir as missas que por sua alma serão resadas na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 23 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS
CORRE NO DIA 22 DE JUNHO
INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar........ 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 22 de Junho 1886, sem falta.

SEMPRE NOVIDADES
Fazendas finas e modas
2 A--Rua do Cabugá--2 B
J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Orlatienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetie, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Etamine de côres, desenho novissimo.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.

Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.

Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

FAZENDAS BARATAS
Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000
Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.
Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho, de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, louro, a 1$, 1$100 e 1$200 o metro.
Córtes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par,
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregâmo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homem e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

Restaurant America

Os proprietarios deste modesto estabelecimento participam ao respeitavel publico que aceitão encommendas de bolos para os festejados dias de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e todos os santos, e preparam ceias com todo o esmero e promptidão; assim como recebem pensionistas internos e externos por preços os mais resumidos.

28 — Rua Duque de Caxias — 28

Restaurant America

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, e sitio todo murado, sita á travessa do Paysandú; a chave está na taverna do Sr. Francisco Braga, á rua do Paysandú, esquina da rua do Hospital Portuguez.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Paga-se muito bem

a um menino até a idade de 17 annos, livre ou escravo, para vender na rua, que dê, se for livre, fiador de sua conducta: a tratar á rua do Rosario da Boa-Vista n. 48.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubas, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Farinha Lactea DE H. Nestlé

O melhor alimento para crianças de peito, recebe José Antonio dos Santos.

15 — Rua do Marquez de Olinda 15

3 — Rua 1º de Março — 3

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Criado

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe fazer compras e todo o serviço de casa, por ter já 17 annos, tem boa conducta e é bastante ladino: a tratar na rua de S. João n. 27

Sem competencia de preço

Prepara-se lindos bouquets, assim como aluga-se armações de bandejas; a tratar na rua de Hortas n. 58, ou na rua do Imperador numero 31 ou 67.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que dissolvi a sociedade que tinha na padaria sita á rua de D. Maria Cesar n. 30 com o Sr. Joaquim Gonçalves Coelho, sahindo este pago integralmente da parte que lhe tocou e desonerado daquella sociedade; e o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo, isto a contar desde 31 de Maio proximo passado. Recife, 8 de junho de 1886.

José Manoel de Sá.

Para S. João

A viuva de Valdivino, da polvora, avisa aos apreciadores de fogos para os festejos de S. João, que tem um completo sortimento de pistolas de duas a cinco bolas e foguinhos para crianças, assim como massa para buscapés, polvora para estouro. Recebe-se encommendas para craveiros e buscapés, sendo as pagas adiantadas. — Telephone — n. 369.

Ao commercio

Com pratica e calligraphia sem rival, offerece-se um moço para guarda-livros ou mesmo ajudante de alguma casa em boas condições.

Apresenta documentos de sua conducta e recebe cartas na redacção desta folha com as iniciaes S. R. J.

Tambem lecciona calligraphia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, porém que durma em casa: na rua de Riachuelo n. 57, quarto de frente.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua do Cabugá n. 16, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama de leite

Offerece-se uma ama com muito bom leite, por preço modico, levando tambem uma filhinha com tres mezes de idade; a tratar na travessa dos Expostos n. 2, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e fazer mais alguns serviços de casa: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engomar em casa de pequena familia; á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 27.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua da União n. 54.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, lavar e engommar, para dous rapazes solteiros: a tratar na rua da Imperatriz n. 63, taverna.

Amas para cozinhar e engommar

Na rua do Bemfica sitio que fica em frente da Estrada dos Remedios, se precisa de duas amas forras ou escravas, para serviço de cozinha e engommado.

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Aluga-se por 25$

a grande casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 47-B, com 5 quartos e mais um fóra, bem concertada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 60, ou no Caminho Novo n. 91, padaria, a chave para correr, na taverna junto.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.

A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.

A rua Lomas Valentinas n. 4

Casa á rua da Ponte Velha n. 3.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, no Monteiro: a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 9.

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Sortes

Vende-se bonitas sortes para Santo Antonio S. João e S. Pedro: no pateo de S. Pedro n. 4

Para acabar

Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58

Merinó de todas as côres (2 larguras) de 1$400 a 800 rs. o covado.

Granadina arrendada, lindas côres, fazenda propria para baile de 1$000 a 500 rs.

Etamynes, alta novidade, a 400 rs.

Attenção

Perdeu-se um alfinete de ouro com perolas, da rua do Barão da Victoria á rua Nova de Santa Rita; quem o achou pode leval-o á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade: na rua do Hospicio n. 34.

Criado

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, para o serviço da casa e de rua: na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Attenção

A pessoa que, sem duvida, por engano, levou da loja do pateo do Carmo n. 43, um codigo criminal annotado, que se achava dentro de uns Diarios, queira ter a bondade de leval-o á mesma loja ou á rua do Marquez do Herval n. 61, que se lhe agradecerá.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

Oleo de Figado de Bacalhau do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:

PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS

VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

VERDADEIROS COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "4 diares anódynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exigir ... a marca da fabrica á margem e o verdadeiro ...

1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA

PERFUMADOS SULFURETES SABONETES SULFUROSOS Aº MOLLARD

Estes Sabonetes Aº Mollard Perfumados, os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas **DE MOSQUITOS.**

Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.

LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA

Exije-se a Marca de Fabrica Aº MOLLARD

VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS

A. JOUBERT, Succesor, Pharmaceutico de 1ª Classe
8, Rua des Lombards em PARIZ.

2º MEDICINAES e CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS

Sabonete de Alcatrão, Sab. Phenicado.

OPPRESSÃO TOSSE — ASTHMA — NEVRALGIAS

Cura pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

EM 4 CORES — VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em **4 CORES**, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Depositos nas principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco:*
FRANco M. da SILVA e Ca.

AU BON MARCHÉ

PARIZ — Casa Aristide Boucicaut — PARIZ

Sedas, Fazendas novas, Trajes, Confecção, Toilettes novas para Senhoras e Crianças, Modas, Flores, Rendas, Fitas, Luvas, Leques, Perfumaria, Lençaria, Roupa de Mesa, Tapetes, Mobilias, Umbrellas, Chapeos-de-Sol, Barretaria, Calçados para Senhoras e Crianças, Artigos de Viagem, Artigos de Pariz, etc., etc.

As lojas do **BON MARCHÉ**, são as maiores, as mais bem dispostas as mais confortaveis e as mais bem organisadas. Encerrão tudo quanto a experiencia tem podido produzir de util, commodo e confortavel e sob este titulo são uma das curiosidades de Pariz. — Os engrandecimentos recentemente inaugurados levão a 10,000 metros quadrados (um hectare) a superficie do edificio.

O **BON MARCHÉ** é unico no mundo.

O systema de vender tudo com um pequeno beneficio e inteiramente de confiança é absoluto nos Armazens do BON MARCHÉ.

Qualquer mercadoria que não responder á garantia dada é sem difficuldade trocada ou reembolsada como o entender o comprador.

Estes principios sincera e lealmente applicados valerão-lhe um successo até hoje sem precedente e que não tem experimentado interrupção.

Os Armazens do **BON MARCHÉ** não teem nem succursaes nem representantes quer em França quer no estrangeiro.

INTERPRETES PARA TODAS AS LINGUAS

ASMA

PARIS 187. ... CONCURSO

Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

Aviso

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico que nesta data compraram aos Srs. Marinho Falcão & C., a Taberna denominada — SATURNO — sita á rua de João do Rego, antiga da Florentina, n. 36, livre e desembaraçada de qualquer onus; e que qualquer reclamação só poderá ser attendida no prazo de 8 dias, a contar da data do presente aviso.

Recife, 19 de Junho de 1886.

Siqueira & C.

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado e qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa nº 27.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Loja da Violeta

Os proprietarios deste estabelecimento, receberam de sua encommenda lindas pulseiras de fita com borlas prateadas e douradas para senhora e menina por 2$; magnifico sortimento de fitas chinezas bordadas, cores escolhidas de n. 9 metros a 800 réis. Amostras a contento.

Rua Duque de Caxias n. 65

Massa para bolos

O que ha de melhor neste genero; vendem Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Aos senhores capitalistas

O agente de leilões, Pestana, autorisado por um amigo que retirou-se para a Europa, vende trinta e cinco predios (casas terreas e sobrados), em perfeito estado de conservação, nos melhores lugares das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça: trata-se no Recife, rua do Vigario n. 12, armazem.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Luiza Losne de Mello

José Luiz de Mello, seus filhos, sogra, cunhados e irmãos, summamente gratos ás pessoas que se dignaram assistir as exequias celebradas por sua cara esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que, pelo eterno repouso da mesma, mandam celebrar na igreja da Congregação, pelas 8 horas da manhã do dia 21 do corrente.

João Antonio Collaço Dias

José Collaço Dias, Manoel Collaço Dias, Joaquim Collaço Dias, Antonia Leopoldina Dias, Joanna Dias de Lemos, Hermenegildo de Amaral Lemos, Joaquim Modesto da Silva, Anna de Vasconcellos e Silva, Josepha de Vasconcellos e Silva, Delphim Lopes da Cruz, filhos, genro, sobrinhos e amigo do finado João Antonio Collaço Dias, fallecido nessa cidade, agradecem do intimo d'alma aos amigos que conduziram o seu cadaver ao cemiterio, e os convidam á assistirem as missas que por alma do mesmo mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 21 do corrente, setimo do seu passamento.

Antonio José da Fonseca

Joaquim José da Fonseca, Ventura José da Fonseca e Antonio Martins Ferreira, convidam a seus amigos para assistirem as missas que por alma de seu sempre lembrado irmão, socio e amigo, Antonio José da Fonseca, mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu infausto passamento, antecipando desde já nosso sincero reconhecimento.

Manoel Gonçalves Penna

Francisco de Assis Gonçalves Penna, Marianna Silvana Vieira Penna, seu filho Antonio Gonçalves Penna e sua mulher Veridiana Silveira Gonçalves Penna (ausentes) agradecem cordialmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado e nunca esquecido filho, irmão e cunhado, Manoel Gonçalves Penna, e especialmente a confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra e sociedade dramatica Nova Thalia, pela prova de estima que sempre lhes tributavam; e de novo rogam o caridoso obsequio de ouvirem algumas missas que serão celebradas na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã de quarta-feira 23 do corrente, setimo dia do seu passamento, cujo acto de caridade e religião se confessam eternamente gratos.

Exm. Sr. Dr. Gaspar de Drummond

Joaquim Custodio Duarte de Azevedo convida aos amigos do finado Exm. Sr. Dr. Gaspar de Drummond para assistirem a missa do trigesimo dia do seu passamento, que manda celebrar na capella do engenho Massangana do Cabo, no dia 25 do andante, ás 9 horas da manhã.

Antonio José da Fonseca

Leite Bastos & C., pelo presente convidam aos parentes e amigos de seu finado socio e amigo Antonio José da Fonseca, á assistir ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo do seu infausto passamento.

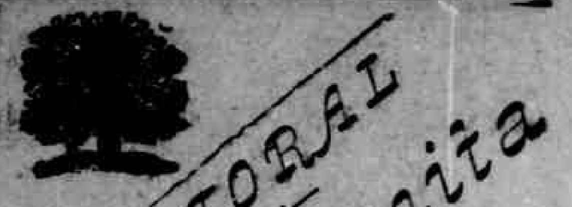

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

Cosinheiro

Precisa-se de um no Instituto Academico.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Taverna

Vende-se a taverna da rua de D. Maria Cesar n. 39: a tratar na mesma.

Casa para alugar

O 2º e 3º andar da rua larga do Rosario n. 37 defronte da igreja: a tratar na tabacaria do pavimento terreo.

Casa grande em Olinda

Por 16$000

Aluga-se uma casa com grandes commodos para familia, tendo bom quintal e grande viveiro, sita em Santa Thereza, lugar denominado Pisa, pelo barato preço de 16$000 mensaes: a tratar no Recife, á rua da Imperatriz n. 32, loja.

Vinho do Dr Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: **J. B. Bosredon**

Pharmaceutico em BRIVE (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & C.

em todas as boas Pharmacias do Brazil

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 69ª em beneficio da igreja da Conceição dos Milagres de Maranguape que se extrahirá quarta feira 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Qarto	$875

Joaquim Pires da Silva.

Só o Maia

N. 4 Rua da Imperatriz N. 4

Fogos e sortes para S. João e S. Pedro

O proprietario deste já acreditado estabelecimento é o unico que póde bem servir aos seus freguezes pela longa pratica que tem deste ramo de negocio, tanto na escolha dos melhores fogueteiros desta cidade para o fabrico de fogos que vende em seu estabelecimento, assim como vende por menos de que outro qualquer e para facilidade de despachar os seus numerosos freguezes usará de preços fixos.

Ao Maia. Só o Maia

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo comprado ao Sr. Manoel Esteves Varzea, o deposito sito á rua Augusta n. 180, que gyrava sob a firma de Manoel Alves dos Santos, livre e desembaraçado de qualquer onus; assim communica aos interessados se houver, afim de reclamarem no praso de tres dias, no referido estabelecimento.

Recife, 19 de Junho de 1886.

José Fernandes Ramos.

O Club Litterario Ayres Gama, ... de mais profundo sentimento pelo prematuro passamento do Exm. Sr. Dr. Gaspar de Drummond, seu socio honorario, manda resar uma missa no dia 23 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Carmo, e para assistirem á esse acto de religião e caridade, convida a todos os socios, a sua Exma familia e amigos.

José de Gouveia Accioly

Thomé Jacintho de Gouveia, profundamente sentido pelo trespasso de seu irmão e compadre José de Gouveia Accioly, no dia 13 do corrente no engenho Cam o Verde, manda celebrar uma missa por sua alma na capella do convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas do dia de segunda-feira, e convida as pessoas de sua amisade e as d'aquelle, a assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessa desde já agradecido.

ILEGÍVEL

Agua de Velha

Em quartos ... Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda ... DEPOSITARIOS

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor
Supprimento para o vapor Jaguaribe
N. 127/170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguesada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n 22, das 9 horas do Nahã ás 6 da tarde.

VENDAS

— Vende-se a casa com sotéa á travessa das Barreiras n. 7, tendo um soffrivel sitio com bastantes arvores fructiferas: a tratar na rua do Imperador n. 75, agencia de leilões, ou na rua da Santa Cruz n. 60.

Telegramma de Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias n. 63

Para accommodar os interesses da época, os proprietarios da muito conhecida loja Nova Esperança n. 63 á rua Duque de Caxias, teem resolvido em pleno conselho de estado vender todas as suas mercadorias por menos 20 0/0 do que em qualquer outra parte.

Para as Exmas. leitoras se convencerem devem se dirigir ao mesmo estabelecimento; e para orientar um pouco, passamos a demonstrar em resumo os preços de algumas mercadorias mais conhecidas.

Espartilhos finos para senhoras a 4$500, 5$500, 8$ e 9$000.

Finas meias cruas idem a 7$500 e 8$500.

Bonitas caixas de madeira para costura a 2$500, 3$000 e 4$000.

Bicos bordados indianos, largura de 18 e 20 centimetros a 4$500 e 5$500 pebas de 4 metros

Bonitas bolças e caixas para presentes de crianças a 200 rs., 300 e 500 rs.

As senhoras floristas:

Papel verde claro a 60 rs. a folha, e dito carmim a 200 rs rs.; é barato!

Fita á Pompadour a 100 rs. o metro, largura de 3 centimetros.

Leques de papel a 300 rs., 400 e 800 rs.

E para não abusar da pacifica e constante leitora resumimos o presente, que só á vista das mesmas provamos o que acabamos de expôr.

Grande variedade em luvas de seda de cores e pretas.

Idem em leques de seda, finas perfumarias, punhos e collarinhos para senhoras, immensa variedade de calungas

Pianos e apparelhos para bonecas.

Cytitarias finas, capellas para noivas e meninas.

Sedas e frocos, lãs e desenhos coloridos para bordados.

Grande variedade em artigos para presentes.

Meias finas para homens, senhoras e crianças.

Bonita variedade em artigos de electroplate e outros muitos para presentes.

Ao 63, rua Duque de Caxias
Pedro Antunes & Companhia

Liquidação

Vendem-se portões de ferro, gradeamentos para ... jardim e terraço, birdeiros de ferro para ... exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, ... para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Liquidação!!!!

59 - Rua Duque de Caxias 59

Alguns artigos 50 % menos do seu valor

Failes damassé, linda fasenda, a 400 rs. o covado!

Linons com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!

Cachemiras com bolinhas de velludo a 1$200 rs. o dito!

Idem de 2 larguras, fingindo dados e lisas, todas as cores, a 1$500!

Idem pretas, e merinós (2 larguras) a 900, 1$100, 1$400 e 1$600!

Alpacas de sedas finas a 360 e 400 rs. o dito!

Popelinas com listras de seda a 280 e 320 o dito!

Setins Macáo verdadeiro, desde 800 rs. a 2$000, o que ha de melhor

Gorgurão preto de seda, para (um vestido decente) a 2$000 o covado! é para acabar.

Damassés de cores, seda superior, a 900 rs. dito!

Velludilhos liso e de listrinhas a 1$000 e 1$600 e dito!

Esguião pardo para vestido a 560 rs. o dito!

Nansoks finissimos de cores a 320 rs. o dito!

Cretones para chambres e cobertas, superiores, a 360 rs. o dito!

Damascos de lã com 2 metros de largura, a 1$800 o dito!

Mariposas de cores lindas a 260 rs. o dito!

Bramante de linho superior, 4 larguras, a 2$000 o metro!

Idem de algodão, idem, idem a 1$500 o dito!

Atoalhado bordado, o melhor possivel, a 1$500 o dito!

Brins de linho de cores (linho puro) a 1$200 o dito!

Camisas francezas sem punhos e colarinhos a 40$000 a duzia!

Ceroulas de bramante bordadas a 12$ e 18$ a dita!

Guardanapos de linho a 3$000 a dita!

Meias arrendadas para senhora a 8$000 a dita!

Idem cruas para homem a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!

Lenços brancos em lindas bolsinhas de setim a 3$000 a dita!

Enxovaes para casamento o seguinte:

Lindas grinaldas e véus a 14$000 e 16$000!

Ricas colxas de crochets a 10$000 e 12$000!

Guarnições de dito (cadeiras e sofá) a 8$000!

Espartilhos americanos, chiques, a 6$000 e 8$000!

Cortinas bordadas, novos gostos, a 7$000 e 10$000!

Vendas em grosso, desconto da praça.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Vaccas

Vende-se uma tourina, uma mestiça e uma da terra, é tratar na Praça da Concordia n. 11, armazem de materiaes.

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados. com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117, que achará com quem tratar.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Lãs com bolinhas a 500 e 640 rs. o covado.

Setins macáo a 800 rs. o covado.

Setinetas lisas á 400 rs. o dito.

Setinetas escocezas a 440 rs. o dito.

Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.

Linon branco a 500 rs. o covado.

Linhos escocezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.

Mariposas de cores a 240 rs. o dito.

Renda da China á 240 rs. o dito.

Damascó de lã com 160 centimetros de largura a 1$800 o dito.

Bramante de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.

Bramante trançado de algodão a 1$200 o dito.

Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.

Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.

Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.

Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.

Ditos para sofá a 2$ e 2$500 um.

Colchas de fustão branco a 1$800 uma.

Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.

Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um.

Camisas de linho bordadas a 30$000 a duzia.

... finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.

Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.

Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.

Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.

Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.

Cambraia branca a 2$ a peça.

Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.

Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.

Toalhas alcochoadas a 12$ a duzia.

Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.

Lençóes de bramante a 1$800 um.

Para as Exmas. noivas

Setim macáo a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.

Popelina de seda a 600 rs. o dito.

Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.

Capellas e véos finos a 10$ e 14$.

Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.

Cortinados bordados a 6$500 o par.

Attenção

Vende-se Manteiga ingleza superior em latas de 12, de 4 a 1$100, e 7, 14 e 28 a 1$000 por libra e gas inexplosivo a rua do Bom Jesus n. 38.

Vende-se

o hotel denominado Dous Irmãos, sito á rua da Cruz n. 23. Este hotel está reedificado, é muito frequentado por nacionaes e estrangeiros, tambem tem hospedagem, e o motivo da venda é seu proprietario ter de retirar-se para Europa por falta de saúde: trata-se no mesmo. Pede aos seus devedores que estão em atraso, de virem saldar suas contas, do contrario serão seus nomes publicados nos jornaes desta capital.

Tamancos

Vende-se tamancos de Penedo, em porção e a retalho: na rua da Roda n. 11.

Attenção

Vende-se uma importante taverna no largo das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar namesma.

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo duas almarinhas e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma só chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 16, loja.

Farinha Copua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella!

Vende-se

o sobrado de um andar e sotão, com bastantes commodos e grande fundo para a rua do Pharol, sendo situado na rua S. Jorge n. 18 (Fóra de Portas): quem pretender dirija-se á rua do Bom Jesus n. 45, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Grande sortimento de fogos artificiaes Nacionaes e Chinezes

Proprios para salão

PARA OS FESTEJOS DAS NOUTES DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se em caixas e a retalho por preços commodos.

Rua do Barão da Victoria n. 61

Loja do Souza

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Pinho de Riga

3 x 9 e 3 x 12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Vende-se

massa de mandioca de primeira qualidade, para bolo, a 1$000 o kilo: na Cambôa do Carmo numero 10

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 8 de Julho de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT s. M.

PARIS
15 Rue de l'Echiquier.

LONDRES
14 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

WM RIEGER'S
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Deposito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Mutamba

DE

J. Delsuc

Contra a calvice, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça

Preço de cada frasco 1$500.

Vendem Odilon & Irmão, cabelleireiros, rua da Imperatriz n. 60.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Novos livros de sortes

Grande variedade

na livraria PARISIENSE de Medeiros & C., á rua Primeiro de Março n. 7-A.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

LISTA GERAL 59.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 4ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 993 EM BENEFICIO DA MATRIZ DE LEOPOLDINA, EXTRAHIDA EM 19 DE JUNHO DE 1886.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	4$	296	4$	584	4$	834	4$	1087	4$	1285	4$	1534	4$	1738	4$	1949	4$
9	8$	97	—	87	—	39	—	88	—	86	—	36	—	39	8$	50	—
14	4$	300	—	88	—	43	—	90	—	95	—	38	—	47	4$	53	—
16	—	4	—	93	—	56	—	92	—	99	—	39	—	49	—	54	—
22	—	5	—	603	—	64	—	95	—	1304	—	42	—	54	—	55	—
28	—	6	—	4	—	69	—	1102	—	8	—	44	—	62	—	65	—
46	—	8	—	7	—	70	—	5	—	10	—	53	—	65	—	70	—
49	—	9	—	14	—	76	—	6	—	27	—	54	—	66	—	71	—
50	—	12	—	26	—	79	—	10	—	29	—	55	—	75	—	78	—
60	—	13	—	24	—	82	—	12	—	32	—	57	—	79	—	82	—
66	—	32	—	28	—	83	—	13	—	43	—	65	—	82	—	86	—
67	—	40	—	29	—	86	—	17	—	45	—	69	—	83	—	2005	—
74	—	42	—	31	—	900	8$	20	—	46	—	70	—	91	—	9	—
78	—	52	8$	42	—	2	4$	24	—	50	—	71	—	92	—	10	—
85	—	54	4$	46	—	5	—	26	—	51	—	72	—	93	—	20	—
98	—	58	—	53	—	7	—	36	—	52	—	74	—	97	—	21	—
110	—	67	—	62	—	24	—	39	—	54	—	79	—	1800	—	22	—
15	—	68	—	63	—	27	—	41	—	55	—	81	—	1	—	23	—
17	—	73	—	65	—	37	—	48	—	58	—	88	—	2	—	25	—
19	—	79	—	69	—	39	—	52	—	63	8$	93	—	10	—	33	—
21	—	80	—	70	—	47	—	55	—	68	4$	94	—	14	—	41	1:000$
30	—	81	—	79	—	51	—	56	—	72	—	95	—	17	8$	50	4$
32	—	404	—	83	—	55	—	58	—	74	—	99	—	22	4$	51	—
39	—	6	—	95	—	59	—	60	—	77	—	1607	—	23	—	58	—
46	—	11	—	97	—	61	—	61	—	79	—	8	—	24	—	59	—
57	—	13	—	99	—	65	—	74	—	85	—	14	—	31	—	63	—
59	—	15	—	705	—	67	8$	95	—	92	—	28	—	37	—	79	—
71	—	18	—	23	8$	76	4$	99	—	93	—	32	—	39	—	82	—
86	—	23	—	25	4$	79	—	1201	—	1400	—	34	—	42	—	83	8$
92	—	29	—	26	—	85	—	4	32$	11	—	39	—	43	—	89	4$
208	—	32	32$	28	—	87	—	8	8$	16	—	43	—	50	—	91	—
13	—	33	4$	29	—	91	—	12	4$	19	—	50	—	52	—	93	—
18	—	41	—	42	—	1000	—	15	—	21	—	52	—	54	—	94	—
19	8$	70	—	49	—	1	—	20	—	30	—	53	—	57	—	2104	16$
20	4$	78	—	51	—	8	—	22	—	31	—	57	—	62	—	10	4$
25	8$	82	—	53	—	19	—	28	—	33	—	59	—	63	—	25	—
26	4$	88	—	55	—	24	—	29	—	34	—	65	—	68	—	35	—
32	—	504	16$	59	—	25	—	37	—	35	—	73	—	74	—	48	—
35	—	5	4$	61	—	40	—	38	—	41	8$	81	—	80	—	50	—
36	—	17	—	66	—	44	—	40	—	61	4$	95	—	85	—	54	—
40	8$	24	—	69	—	53	—	48	—	63	—	1700	—	89	—	62	—
43	4$	25	—	76	—	59	—	52	8$	73	—	1	—	93	—	64	—
48	—	29	—	79	—	60	—	54	4$	74	—	8	—	95	—	69	—
50	—	30	—	89	—	64	16$	59	—	76	—	11	—	1909	—	71	—
52	—	38	—	90	—	70	4$	65	—	83	—	13	—	11	—	72	—
83	—	56	32$	94	32$	75	—	72	—	1500	—	14	—	19	—	76	—
85	—	57	4$	97	4$	77	—	73	—	5	—	15	—	22	—	79	—
90	—	73	—	28	—	80	—	80	—	14	—	28	—	26	—	80	—
91	—	74	32$	31	—	81	—	81	—	25	—	25	8$	30	—	90	—
94	—	88	4$	33	—	83	—	82	—	33	—	29	4$	42	—	2200	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2201	4$	2450	4$	2646	4$	2894	4$	3122	4$	3313	8$	3544	4$	3758	4$
4	—	58	—	49	—	2911	—	28	—	18	4$	45	—	68	—
9	—	62	—	51	—	31	—	31	—	25	—	48	—	78	—
13	—	65	—	59	—	37	—	35	—	26	—	54	8$	88	—
17	—	67	—	65	—	45	—	42	—	28	—	61	4$	95	—
25	—	73	—	70	—	47	—	46	—	32	—	70	—	3804	—
33	—	75	—	89	—	54	—	47	—	34	—	78	—	6	16$
35	—	78	—	91	100$	59	—	50	—	35	—	80	8$	10	4$
38	—	82	—	92	4$	68	—	51	—	38	—	81	4$	11	—
41	—	87	—	96	—	71	—	53	—	39	—	82	—	15	—
42	—	88	—	97	—	73	—	61	—	44	—	86	—	20	—
43	—	2500	8$	2705	—	74	—	65	—	45	—	88	—	22	—
47	—	2	8$	10	—	77	—	67	—	46	—	91	—	37	16$
48	—	5	4$	16	—	82	—	74	—	53	—	93	—	43	4$
56	—	7	—	17	—	88	—	78	—	63	—	95	—	44	—
60	—	17	—	22	—	89	—	79	—	71	—	98	—	46	—
62	—	18	—	25	—	90	8$	82	—	77	—	3603	—	56	—
64	32$	20	—	27	—	93	4$	83	—	83	—	6	—	61	—
78	4$	22	—	29	—	96	—	84	—	88	—	8	—	63	—
79	—	23	—	30	—	3004	—	85	16$	96	—	16	—	66	—
80	—	24	—	41	—	5	—	88	4$	3402	—	19	—	68	—
93	—	26	16$	49	—	12	—	89	200$	5	—	24	—	71	—
98	—	27	4$	61	—	15	—	90	4$	7	—	27	—	74	—
2303	—	30	—	64	—	17	—	98	—	8	—	37	—	79	—
15	—	34	—	74	—	22	—	3200	—	18	—	38	—	86	—
17	—	45	—	77	—	23	—	1	—	20	—	41	—	87	—
21	—	48	—	88	—	25	—	7	—	21	—	46	—	88	—
26	—	50	—	89	—	29	—	13	—	27	—	47	—	94	—
31	—	51	—	91	—	32	—	16	—	29	—	50	8$	96	—
34	—	54	—	2802	—	33	8$	18	—	31	16$	55	4$	97	—
47	—	56	—	5	8$	35	4$	22	—	37	32$	60	—	99	—
50	—	58	—	14	4$	38	—	24	—	52	4$	70	—	3900	—
54	—	60	—	15	—	40	—	26	—	54	8$	78	16$	6	—
55	—	64	—	19	16$	42	—	30	16$	56	4$	80	4$	9	—
61	—	72	—	30	100$	46	—	33	4$	61	—	84	—	27	16$
65	—	80	—	35	4$	49	16$	38	—	74	—	93	—	35	4$
69	—	81	—	39	—	60	4$	39	—	77	—	3705	—	39	—
70	—	82	—	40	—	62	—	48	—	80	—	6	—	40	—
88	—	88	—	41	—	64	—	61	—	81	—	12	—	43	—
90	8$	87	—	45	—	67	—	70	—	83	—	13	—	51	—
91	4$	91	1:000$	46	—	72	—	76	—	97	—	17	—	52	—
93	—	2602	4$	58	—	73	—	85	—	3500	100$	24	—	53	—
98	—	3	—	60	—	75	—	91	—	5	4$	29	—	68	—
2401	—	4	—	70	—	95	—	96	—	9	—	36	—	69	—
3	—	12	—	73	—	3100	16$	97	—	10	—	37	—	72	—
5	—	19	—	74	8$	2	8$	98	—	30	—	43	—	82	—
8	—	26	—	86	4$	6	4$	3301	8$	35	—	44	—	90	—
14	—	28	—	88	—	19	—	2	4$	38	—	49	—	91	—
23	—	34	—	91	—	20	—	5	—	41	—	54	—	96	—
33	—	37	—	92	—	21	—	12	—	42	—	56	—	99	—

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

Ora, tem mostrado a sociedade os mestres do nosso parlamentarismo, que em nosso paiz, por vicio das instituições ou por fraqueza dos homens, o governo em sua essencia presume-se n'uma unica individualidade. Logo, pode-se affirmar que não existe realmente falla do throno e resposta a ella, como suppõem os incautos, mas o singular entretenimento de uma pessoa conversando comsigo mesma, por meio de engenhosos e complicados processos.

Demais, não sabe o orador em virtude de que injustificavel estylo, (admittida a veracidade da ficção) a resposta, para cuja elaboração nomeiam-se sempre tres dos mais conspicuos membros da camara, é de uma factura simples e original, consiste em reproduzir por outras palavras aquillo mesmo que o throno disse, paraphraseando, em circumloquios cortezãos, as proposições já emittidas, sem a audacia de uma idéa nova, sem a inconveniencia de uma transposição de periodos.

Tamanha valia liga-se á fidelidade servil da reproducção que imprime-se a falla ao lado da resposta afim de que todos o possam materialmente verificar.

Se o facto occoresse na vida particular, se, em praticando alguem, se lhe puzesse o interlocutor a reeditar-lhe, como um éco consciente, todas as expressões, seguramente enxergaria nisso esse alguem intenção motejadora e sobrariam razões para rompimento.

Parece, porem, que ha leis especiaes para o discernimento nas altas regiões.

Annualmente com acquescencia dos mais esclarecidos espiritos do paiz realisa-se o estranho facto descripto.

Apenas durante as duas ultimas legislaturas prescindio a camara de representar de phonographo dos discursos imperiaes.

Procedem inintencionalmente talvez; — mas o primeiro passo estova dado no caminho da supressão de tanta inconveniencia metaphysica, de tamanhos anachronismos absurdos que a cada passo se nos deparam no jogo das nossas instituições, fazendo com que o povo lhes vá perdendo o respeito e fé, considerando-as senão com má vontade ou com escarneo, pelo menos com a desdenhosa indifferença productora das grandes estagnações sociaes, d'onde originam-se os vapores mephiticos da decadencia e da dissolução. A situação actual acaba de reatar a tradicção rotineira interompida: — honra, lhe seja!

Mas, diz-se em contraposição, ao debate da falla do throno assiste o merecimento de proporcionar ensejo para que se institua exame largo e minucioso sobre a politica geral do gabinete, Sim; isto, porem, quando o gabinete tem systema de politica geral, o que rara vez acontece.

Qual, por exemplo, a synthese, a formula, a consubstanciação da do actual?

Ninguem a poderá apresentar

Ha 9 mezes, prazo sufficiente para a gestação humana, subio inesperadamente ao poder o partido conservador; subio pela escada de corda dos caprichos irresponsaveis; subio sem programma, sem fito determinado, sem outro intuito que o da posse da governação.

Interrogado a respeito de seus planos e da sua opinião acerca de momentosas questões vertentes, esquivou-se o nobre presidente do conselho com a espirituosa habilidade que lhe é caracteristica. Interpellado solemnemente por um membro desta camara, soube illudir o sagrado direito da interpellação. Obtida a dissolução da camara, S. Exc. o collaborador activo da reforma directa, da qual esperava-se a regeneração politica do imperio, assistio impassivel á compressão da vontade do eleitorado, para cuja consecução praticaram-se crimes, de que falla o discurso da corôa. O resultado que a ninguem pode satisfazer, salvo as ambições isoladas dos interessados, foi esta camara quasi unanime, onde os poucos opposicionistas que lograram ingresso, não obstante a força incontrastavel do seu direito, com que entraram por descuido attentas as depurações havidas em relação a outros; camara unanime que é um triste attestado do nosso atrazo politico e que ha de ser fatal a propria situação.

Onde está o partido liberal que ha tão poucos mezes ainda apresentava-se cheio de vitalidade, enfrentando resoluto as mais arduas difficuldades do paiz?... Desappareceu, porventura? Não; um partido transforma-se, evolue, modifica-se, mas não morre. Foi esmagado no seu direito de representação.

A maioria não quer comprehender que tal esmagamento de um partido, importa o de uma parte da nação e que sem a existencia dos dous principios hectorogeneos que se completam e se equilibram, não pode funccionar o apparelho de cuja excellencia é ella mesma a apregoadora. Não o comprehende porque ainda entontece-a a posse recente do governo e cegam-n'a as suas irradiações. Mas ao Sr. presidente do conselho, intelligencia atilada que costuma a olhar para diante não pode causar impressão agradavel o aspecto deste recinto tranquillo, apathico e homogeneo como a face das aguas mortas.

Mas, convém examinar alguns factos do periodo transcorrido.

A pasta de estrangeiros é occupada incontestavelmente por uma alta capacidade affeita ao estudo das questões diplomaticas. Entretanto a sua administração se assignala, pesa ao orador dizel-o, por uma victoria de diplomacia argentina sobre a nossa

O tratado celebrado em Buenos-Ayres a 28 de Setembro do anno passado, modificando especialmente a politica até aqui seguida em relação á Republica Argentina, no tocante á questão de limites, proporcionou lhe ensejo de se vangloriarem de um triumpho sobre nós, sem que em nada adiantas-se a solução do litigio.

Consistio esse tratado em nomeiarem os dous paizes uma commissão mixta exploradora, á qual incumbirá o encargo de levantar a planta dos quatro rios litigiosos e do territorio comprehendido entre elles, e com essas plantas apresentar aos respectivos governos *relatorios identicos* concernentes a *tudo que possa interessar* á questão de limites.

Sobre inutil, será o encargo da commissão, de difficil senão de impossivel execução.

Inutil porque tudo quanto a commissão vai explorar já é por nós conhecido. O levantamento de plantas está feito e realisado de novo não decidirá a duvida. Resume se esta em aceitarem-se ou não os antigos tratados de Portugal e de Hespanha e sobre este ponto será impossivel a commissão apresentar relatorio identico aos respectivos governos. O governo argentino propôz que se desse como não havida a demarcação antiga, procedendo-se como se se tratasse de questão nova. Sempre sustentou o Brasil o seu direito secular baseado nos trabalhos da velha commissão hespano portugueza. Agora, porém, aceita o que constantemente repellio. De duas uma, como perfeitamente se sustentou na imprensa; ou o Brasil renuncia ao que sempre considerou como seu direito o que importa uma derrota para a nossa diplomacia; ou pretende mantel-a e nesse caso o trabalho é inutil além de despendioso, o que não está de accordo com o programma de economias do governo.

O governo argentino jacta-se de haver obtido do brasileiro affirmação de que é *equivocada* a demarcação de 1759, base de nossas prentenções.

Passará o orador á politica interior.

Quanto á administração policial, nunca os malfeitores andaram mais á vontade do que sob o dominio do actual ministerio. Toda a imprensa levantou-se indignada contra a policia desta capital. Restabeleceram se velhas usanças ridiculas. Voltou-se a applicar contra os escravos um rigor que já os costumes não comportam; que, embora por vergonha nossa, encontre justificativa em textos legaes, tendia a desapparecer ante a conquista do sentimento humanitario.

Toda a immensa habilidade do nobre presidente do conselho não pôde dissimular que a suprema garantia de liberdade individual. o *habeas-corpus*, tem sido calcado aos pés, S. Exc. condemnou no senado em termos velados, o procedimento das autoridades policiaes da Bahia. em relação ao escandaloso attentado do recrutamento em Ilhéos. Admira que aquellas autoridades não hajam pedido ainda a sua exoneração.

O orador analysa o facto alludido, mostrando que um grande principio foi nelle desrespeitado.

Quanto as operações financeiras do Sr. ministro da fazenda, o maior titulo de vangloria para a situação, por ora o que sabem delle é que, se realisaram por um lado uma economia de tres mil e tantos contos com a conversão, oneraram por outro o orçamento com cerca de seis mil contos de juros dos emprestimos contrahidos.

Não desconhece o orador que em geral essas operações foram realizadas com felicidade; filho, porem, exclusivamente de um conjuncto fortuito de circumstancias favoraveis. Pedir emprestado é operação trivialissima, ao alcance do mais ebtuso necessitado. Obter o emprestimo em condições vantajosas depende da boa vontade do emprestador. Faz-se mister tambem o credito; mas esse não deriva da competencia de um ministro, por mais idoneo que seja, como o actual, porém de uma longa serie de antecedentes que produzam a confiança. Não se firma de momento e pela simples intervenção de um individuo o credito de um paiz. A conclusão a chegar é que os liberaes em sete annos de poder não esbanjaram os dinheiros publicos, como hontem asseverou n'uma linguagem mais de partidario exaltado do que de primeiro ministro da corôa, o Sr. presidente do conselho. Se deixassem o Thesouro no estado descripto por S. Exc., seriam impossiveis as operações financeiras do seu collega da fazenda. Os liberaes deixaram pelo menos credito, de que os conservadores estão se aproveitando, como em geral aproveitam-se de todas as boas idéas dos seus contrarios.

O orador passará a examinar succintamente o discurso da corôa. Quem quer que, pouco versado na biographia dos nossos politicos, apreciar no futuro o discurso cuja resposta se discute, não acreditará seguramente que seja elle um documento politico da escola conservadora, a *solemnia verba* do seu maximo pontifice.

Ahi se proclama e se recommenda a necessidade urgente de reforma em quasi todos os ramos do serviço publico. O ensino em seus diversos gráos, assim como a organisação judiciaria, já no tocante á investidura dos cargos e já á somma de attribuições que a cada um é conferida para melhor afiançar a segurança individual e a administração da justiça; as municipalidades, tanto no modo de constituir-se a sua representação peculiar, como na autonomia que lhes deve ser reconhecida; o exercito e a armada, não só na alteração de seus quadros, como na instrucção technica que os progressos da sciencia de guerra estão reclamando e na penalidade corporal a que devem ser sujeitos; a lei de trabalho e a lei das terras; a lei eleitoral para evitar-se a reproducção de crimes, o systema orçamentario para conseguir-se o equilibrio entre a receita e despeza e melhoramento do meio circulante, emfim, são reformas tão vastas e tão complexas que, a serem sinceros os desejos do governo de promovêl-as, e realisal-as como devem ser, transformariam rapidamente as condições de ser deste paiz.

Assim que, esquecido da sua indole e natural missão, o partido conservador, que em toda parte representa a permanencia e a estabilidade, já não se contenta de representar no jogo de nossas instituições o freio que contendo e graduando a marcha da locomotiva, impede que se precipite em carreira vertiginosa; pretende symbolisar a força dynamica que a dirige e impelle.

Reconhecendo nos partidos direito igual ao dos individuos de darem á sua vida e aos seus negocios a direcção que julgarem mais acertada, não faria a respeito o menor reparo, se não visse nesse facto a demonstração de quão deturpado vai entre nós o systema representativo e ao mesmo tempo sério perigo.

Deturpação, porque se é de reformas que o paiz precisa, deve realizal-as quem as concebe e apregôa e não quem as combate. D'ahi, pois, a illegitimidade da situação, sem embargo da victoria nas urnas, porque, se a propia lei eleitoral deve ser reformada, claro é que sob o seu regimen não pode a nação manifestar-se livremente. E essa é a realidade: quando mesmo as autoridades não abusassem, não se pode dizer que faz-se representar um paiz de 12,000,000 de habitantes por.... 125,000 eleitores. Nem na Russia. S. Petersburgo com 900,000 almas tem cerca de 30,000 eleitores.

O perigo é aquelle de que temia-se o finado rei dos Belgas não permittindo que os partidos se entregassem a um *steeple chase* de reformas.

Mas as annunciadas na falla do throno são apenas lantejoulas com que a situação nova quer garridamente arreiar-se para conquistar a credula confiança do paiz.

Não ha o menor desejo de leval-as a effeito, pois é passado um mez de trabalhos, sem que haja um só projecto a respeito apresentado.

O orador não duvidaria, entretanto, de acreditar na sinceridade do governo se elle quizesse effectuar uma unica dessas reformas, a das municipalidades, por exemplo, de modo a tornal-as independentes e mais amplas as suas funcções.

Estará o governo resolvido a isso? Se está cumpre não perder mais tempo. Ha já trabalho feito que pode ser aproveitado com vantagem, o do Sr. Ferreira Vianna.

Será uma campanha facil e brilhante, se for incumbido de dirigil-a na camara o illustre relator do projecto de resposta falla do throno, o qual do certo não abandonará sua obra.

Mas, a esse projecto preferirá o gabinete o do Sr. Paulino de Souza, com os seus typos de parochias e municipios, os seus regedores de parochias e assembléas municipaes?

São pontos que convém esclarecer, para que o paiz fique sabendo em que sentido se pretende fazer a reforma annunciada.

Não! a lei de 28 de Setembro de 1885, incompleta, imperfeita, inefficaz, não a tendes, exclama o orador, assim mesmo, nem leal, nem fielmente executada, obedecendo aos secretos instinctos da nossa indole, ás propensões fatoas do nosso temperamento politico.

Sêde francos, vós que tendes ao vosso lado o censo alto, a fortuna, a força, as posições officiaes e a confiança do principe. Confessai que ao rol das vossas glorias desvanecei-vos intimamente de ter juntado e de haverdes sopitado o clarão da esperança que um insta te tremeluzio na escuridão dos capitaes para, apagando se logo como um relampago de ironia sangrenta, tornar lhes ainda mais tetrica a treva que os suffoca.

Exultai, emquanto não vos toma contas a suprema justiça! Em verdade, foi assombroso o phenomeno que realisastes, o qual encherá de estranheza ás gerações porvindouras. Quasi ao limiar do novo seculo, a que o actual deixa um legado sublime de conquistas e de grandezas; aos olhos attonitos do mundo; — auxiliados não sei porque dividade incomprehensivel, como um Josué sinistro, vós detivestes para um milhão de filhos da livre America a marcha triumphal do sol da liberdade! (Muito bem, muito bem).

O Sr Cotegipe (presidente do conselho) dirá pouco em resposta ao discurso do nobre deputado; prescindindo das flores do estylo de S. Exc. o assumpto desse discurso foi que as eleições haviam sido identicas ás que descreveu o Sr. Candido de Oliveira.

Levanta-se principalmente para agradecer ao nobre deputado a approvação que se dignou dar ao modo porque o orador encarava os negocios estrangeiros, particularmente as questões com a Republica Argentina e não aceita a censura de ter mudado de opinião, porque se o nobre deputado tivesse attendido para o relatorio que o orador leu á camara, veria que quando o actual gabinete se formou a negociação estava feita. O orador entende que é da honra dos governos conservarem uma certa solidariedade, principalmente em questões desta ordem.

Não lhe compete agora apreciar de modo algum o facto; se houve victoria da Republica Argentina, vá a responsabilidade a quem toca; não podia deixar de assignar o que estava feito, estando empenhada a palavra do governo; mas não se trata senão do reconhecimento do territorio chamado letigioso, só, depois ter-se-ha de decidir a quem pertence esse territorio e reconhecer-se ha, por meio dessa exploração que o territorio chamado letigioso pertence ao Brazil, se o nobre deputado tivesse prestado mais attenção á exposição do relatorio. veria que quando ministro de estrangeiros o orador rejeitou cousa semelhante, porque o direito do Brasil lhe parecia tão evidente, que sujeital-o a discussão era debilital-o; entretanto hoje vai proceder-se á exploração de rios e depois decidir se-ha a questão.

Julga que ao nobre deputado pareceu cousa menos importante o haver o gabinete contrahido dous emprestimos, um interno e outro externo, om condições vantajosas, porque isso poderia fazer qualquer outro governo; entretanto assim não o é; o ministerio anterior procurou realisar o mesmo e não pôde conseguir, porque as offertas eram prejudiciaes ao Estado; era mesmo idéa fixa ter excusado o Brasil recorrer á praça de Londres para contrahir um emprestimo sem grande sacrificio; entretanto o gabinete actual pôde conseguir um emprestimo em condições muito vantajosas, por preços nunca offerecidos aos govêrnos anteriores.

Declara que os emprestimos foram contrahidos principalmente para libertar o thesouro da pressão em que se achava com uma divida fluctuante superior a........ 100,000:000$, impossivel continuar nesse estado porque influia sobre o cambio, sobre as industrias e sobre o commercio a ponto de não haver a menor confiança, nenhuma empreza se tentava; entretanto, depois da queda da situação anterior a confiança restabeleceu-se e foi possivel realisarem-se esses emprestimos vantajosamente.

Responde a um aparte affirmando que o restabelecimento da confiança publica é que habilitou o governo a fazer essas operações o que significa muito em favor da situação conservadora.

Quanto á questão servil de que fallaram, acha mais um motivo para accusar sómente o ministerio que a levantou; por que se a questão que se dizia traria a felicidade do paiz e que só era contrariada pelos retrogrados conservadores, parou sem motivo algum que a obrigasse a parar, o que se segue é que esse movimento era official, aliás teria continuado, porque a nova situação nada faz a respeito; mas o que é facto é que o movimento despertava a desconfiança do commercio e da lavoura, que perturbava sem nada conseguir em favor da idéa que queria sustentar.

Quanto á não execução completa da lei de 28 de Setembro ultimo, o orador diz que a lei ainda depende de algumas medidas regulamentares, ainda a matricula dos escravos não está concluida. para se mostrar qual o numero real dos escravos, suas idades, sexos e profissões; de modo que se possa chegar ao resultado desejado sem os inconvenientes da precipitação; trata-se de uma instituição de mais de dous seculos, que faz quasi parte da familia brasileira e com a qual deve haver o maximo escrupulo; a lei tem sido fielmente executada no que não implica com a matricula; não é o culpado se a lei não satisfaz aos nobres deputados.

O Sr. Candido de Oliveira: — V. Exc. a considerou um fardo.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) responde que um fardo não é um peso.

Demonstra que a escravidão não vai ao fim do seculo, o que prova com a execução que vai tendo a lei, com os algarismos dos escravos já libertados e dos que se approximam da idade em que o devem ser.

Faz ver que o liberalismo em todas as nações é impaciente quando está fóra do poder, mas quando a elle sobem nada querem; a prova está no projecto do Sr. Dantas a respeito do elemento servil, e depois vindo o Sr. Saraiva fazer cousa mais séria e real, vio-se S. Exc. a braços com os seus amigos que pediam para elle até a pena de forca, pouco mais ou menos; entretanto, o Sr. Saraiva era o redemptor da situação liberal, como já o havia sido em relação á reforma eleitoral.

Historia as idéas de cada um dos anteriores ministerios liberaes em relação ao elemento servil, sem que lhe podessem dar andamento.

Conclue da exposição que acaba de fazer que o partido liberal está impossibilitado de fazer qualquer reforma.

Depois de outras considerações, afirma que não é occasião opportuna de defender o programma apresentado na falla do throno; cada reforma virá a seu tempo desenvolvida para que os nobres deputados as possam combater.

Quanto á reforma municipal, mostra que ella cifra-se em mais amplitude nas attribuições municipaes, mais independencia e mais prompta execução de suas medidas; este projecto não implica com o modo da eleição, que aliás tem grande influencia na composição das municipalidades.

Tratará de apressar quanto possivel a representação deste projecto; mas cada cousa tem seu lugar, primeiro que tudo as leis annuas; se as discussões se restringirem aos respectivos assumptos, muito se poderá fazer nesta mesma sessão, como se faz no parlamento inglez, cujo systema descreve.

Terá ainda de comparecer á camara para outras discussões; mas não será tão brevemente como desejara. Pede desculpa de qualquer falta que tenha commettido, o que é natural quando se falla no meio de apartes.

O Sr. Rodrigues Junior não pode deixar de aproveitar este debate para expor á camara algumas considerações que lhe despertou a leitura da falla do throno; nesse importante documento, que é o programma politico do gabinete, chama-se a attenção do corpo legislativo para diversas reformas.

Analysa cada uma dessas reformas, apresentando a sua importancia e declarando que não embaraçará a sua passagem, uma vez que se convença que tendem a melhorar o estado do paiz.

Acha entretanto que não é por falta das leis vigentes que a segurança individual e a administração da justiça não são o que deviam e convinha que fossem.

Em seu conceito a inobservancia dessas leis é a causa unica do que se observa; a reforma judiciaria de 1871 estabeleceu a prisão preventiva, a fiança provisoria e ampliou o *habeas-corpus*, garantio devidamente a segurança e a liberdade individual; entretanto esses beneficios da reforma têm sido despresados de modo incrivel; de modo que não será com uma nova reforma que se previnirão esses attentados, mas com a execução fiel da lei vigente e com a acção energica das autoridades, respeitando-se a divisão do poder civil do judiciario; cujo desrespeito tem chegado a ponto que descreve em diversos successos ultimamente dados nas provincias do norte, já em questões eleitoraes, já em questões civeis.

Demonstra que a nova reorganisação do exercito, para a qual o governo está autorisado, ha de ser manca e defeituosa, pelos motivos que aponta, referindo se á execução que tem tido a lei que estabeleceu o alistamento militar.

Não querendo infringir o regimento e attingido a hora de terminar a discussão, vai concluir por esta consideração; alistado nas fileiras do partido liberal, onde sempre militou, o seu posto em frente do actual governo ha de ser opposicionista franco; é possivel que seja alguma vez severo para os erros dos seus adversarios, mas não negará o seu voto ás medidas que entender que são exigidas pelos verdadeiros interesses do paiz.

Esta discussão fica adiada pela hora.

FORÇA NAVAL

Entrou em 2ª discussão a proposta fixando as forças de mar para o exercicio de 1887—1888.

O Sr. Montandon sóbe á tribuna tendo em vista pedir informações ao Sr. ministro da marinha não só relativas á marcha que pretende seguir na sua pasta, como tambem fazer algumas observações que interessam a alguns ramos do serviço publico.

Observa que nas discussões havidas a attenção da camara tem sido somente provocada para os actos da situação passada; desde que reclamações se levantam relativas ao pequeno periodo da situação actual, esta defende-se com factos que se deram naquella; isto quer dizer que esta situação não quer regenerar o paiz, mas seguir o caminho de seus adversarios.

Deixa estas considerações, para observar que ha pouco o Sr. Taunay interpellou o governo sobre certas medidas favoraveis á immigração; não e daquelles que combatem essa tendencia exagerada, mas tambem não é dos que pensam que sómente dessa fonte poderá vir a prosperidade do paiz.

Recorda o que diz a respeito o relatorio do ministerio da agricultura; bem como as crueis decepções que ha de encontrar no Brasil parte da immigração attrahida por propagandas impensadas.

Demonstra a insufficiencia de pharóes nas costas do Brasil, o que tem dado causa a varios naufragios, entretanto que é este um serviço de grande importancia commercial.

Quanto á immigração mostra a necessidade de haver prudencia nesse serviço de modo que não se seja absorvido pelo estrangeiro.

Faz ver a grande população que existe abandonada no interior do imperio e que tanto podia concorrer para a nossa prosperidade, se houvesse um governo que se dedicasse a um serviço tão patriotico, quanto de necessidade para o paiz.

Cita que na provincia do Rio de Janeiro ha uma fazenda roteada sómente por familias do sertão de Minas, que tem dado resultados superiores aos que davam os escravos e mesmo aos que dão os estrangeiros.

Depois de muitas outras considerações, trata do projecto de casamento civil, desejando que o governo esclareça o paiz a respeito, porque paira uma especie de susto entre a população catholica.

Aproveita a occasião para chamar a attenção do governo para os aldeamentos dos indios e para a catachese, achando muito diminuta a verba para este serviço.

Voltando aos negocios da pasta da marinha, crê que o nobre ministro poderá fazer reducções em algumas despezas com os arsenaes de marinha.

O Sr. Escragnolle Taunay lamenta ter de occupar a tribuna em hora tão adiantada para responder ao Sr. Montandon, que póde saber muito das materias que tem estudado, mas que acaba de emittir idéas estrambolicas e estranhaveis em um filho de estrangeiro, que deve procurar acoroçoar a immigração européa.

(Continua)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇAO DE ANGELA)

(Continuação do n. 139)

VIII

O coupé rodava rapidamente para a rua da Saude.

— Com que então, replicou a moça, esse notario de Dijon impellio meu pai a escrever aquelle absurdo testamento! E' elle o culpado de ficar eu reduzida a um terço da fortuna.

— Que quer, querida menina! Nada podemos contra os factos realisados! A vontade do testador será respeitada, a menos que...

Paroli calou-se.

— A menos que? perguntou Cecilia.

— A menos que as suspeitas, ainda vagas, do Sr. de Gevrey não sejam confirmadas,

— Quer fallar das suspeitas relativas a Angela Bernier, não é verdade?

— E'.

— Se essa mulher fosse accusada e convencida de cumplicidade no assassinato de meu pai... e seu... o que resultaria?

— Não sou legista; mas creio estar certo que, em caso de cumplicidade, ella seria reconhecida indigna, e por consequencia inhabilitada a receber a successão e que cada um recuperaria os seus direitos...

— Mas sua filha?

— Emquanto a isso, nada posso responder... Consultarei um advogado a tal respeito.

— Ah! a tal Angela Bernier! se soubesse como eu a odeio!

— Comprehendo, e não posso deixar de approvar; entretanto aconselho-a a que tenha cautela, porque é necessario que ninguem neste mundo suspeite do seu odio.

— Calar-me-hei, fique descansado; mas o senhor é como se fôra eu propria e diante do senhor fallo abertamente.

O coupê parou na rua da Saude.

Abrio se o portão de ferro para o deixar entrar no pateo, e Paroli conduzio a moça ao gabinete que ella já conhecia.

— Está prompto o almoço? perguntou elle ao criado.

— Sim, Sr. doutor.

— Então mande-o pôr na mesa.

O italiano e Cecilia foram para a sala de jantar e puzeram-se á mesa.

Durante primeira parte da refeição os dous convivas trocaram apenas algumas palavras; mas, quando, depois de se ter servido as sobremesas, o criado se retirou, Angelo disse a Cecilia:

— Então, querida menina, está decidido, vem habitar para esta casa?

— Não lhe disse já que estava prompta a obedecer-lhe em tudo?... Unicamente desejava fazer lhe um pedido.

— Qual é?

— Não me separar da minha velha criada Brigida, causar-me-hia isso muita pena, porque ella é-me muito dedicada e eu estimo-a muito.

— Meu Deus! para que havia de se separar della?... Ficará ás suas ordens. Ha um quarto para ella no pequeno alojamento que vai occupar, até que tome posse de tudo como senhora da casa.

— O senhor pensa em tudo, meu amigo.

— Em tudo que a possa interessar, com certeza, e será sempre assim.

— Então estava certo de antemão que eu aceitaria o seu offerecimento?

Certo não estava, mas esperava-o. Conhecia que era sufficientemente intelligente para não comprehender que era o melhor ou antes o unico meio de se pôr ao abrigo das provaveis perseguições do homem de Batignolles.

Cecilia fez se vermelha.

Angelo proseguio:

— Logo voltará á rua das Damas. Dará ordem a Brigida para que lhe prepare as suas malas.... Não se occupe senão com os vestidos e roupa branca.

— Mas a mobilia?

— Desfaça-se della immediatamente.

— De que maneira?

— Vendendo-a toda a um comprador.

— Mas esse comprador não pagará senão pela quarta parte do seu valor.

— Ora, que importa? Vai ficar n'uma posição em que estes pormenores são sem importancia... Vendida a mobilia, tome uma carruagem e venha para aqui com as bagagens... Tenha a precaução de dar ao cocheiro uma morada de phantasia, que mudará em caminho, afim de que na rua das Damas não se saiba para onde vai... Tem algumas dividas no bairro?

— Nenhuma, salvo se o aluguel corrente e o proximo, de que exigirão pagamento para me deixarem mudar; mas o preço da venda dos moveis chega e sobeja para cobrir esta despeza.

— Emquanto não é minha mulher, vou ser seu tutor, encarregado de administrar a sua fortuna; disponha, pois, da minha bolsa. Fazendo-o, ser-me-ha agradavel.

— Affirmo-lhe, meu amigo, que não hesitarei em fazel-o, mas não preciso de nada.

— Agora, venha... Vou lhe mostrar o aposento preparado para a menina, e partirá em seguida.

O italiano conduzio a filha do ex-armador ao aposento alludido, pequeno, mas elegante, onde tudo alegrava a vista.

— Está n'uma casa de saude, e aqui está o seu quarto de doente, disse-lhe elle rindo. Ficará aqui satisfeita?

— Para mim será um paraizo!!! replicou Cecilia.

— Terá por passeio este jardim, grande como um parque, continuou Paroli, e creio que será conveniente não sahir delle, antes que se realise o nosso casamento, para que ninguem possa suspeitar do passado.

— Não sahirei delle.

— Emquanto ao futuro, fique descansada. Tornal-o-hei brilhante, prometto-o; e se alguma vez teve aspirações ambiciosas, creia que serão excedidas.

— Não poderia ter outra aspiração que não fosse a de ser amada pelo senhor. Essa está realizada: não tenho, pois, nada a desejar.

— E' um anjo, querida Cecilia.

E o italiano, enlaçando a moça, abraçou-a apaixonadamente.

— Agora, disse-lhe elle em seguida, vá depressa e faça por voltar cedo. Já lhe mandaram buscar uma carruagem.

A menina Bernier sahio da casa de saude para se dirigir a Batignolles.

Paroli sahio um pouco depois della e dirigio-se para o centro de Pariz.

Emquanto descia o boulevard Saint-Michel, para onde fora pela praça do Observatorio, reflectia na marcha rapida dos acontecimentos, que trabalhavam em seu proveito, e conduziam-o á realisação dos seus planos audaciosos.

O acaso favorecia-o por maneira quasi inverosimil.

Uma circumstancia feliz tinha-o tornado amigo do Sr. de Gevrey, o juis formador da culpa, encarregado do processo do assassinato de Jayme Bernier e, pelo Sr. de Gevrey ficaria ao facto dos mais pequenos pormenores do inquerito.

Cecilia estava sob seu dominio absoluto.

Devia transformar-se em suas mãos no instrumento da fortuna, visto que trazia um dote a seu marido de dous terços de um milhão e duzentos mil francos, de seu pai assassinado.

Emquanto ao terço restante, vir-lhe-hia ter ás mãos, mais tarde, não punha em duvida, estando, como estava, perfeitamente decidido a não recuar e a não hesitar diante de nada para ficar de posse da herança inteira.

Tratava-se, em summa, de supprimir duas mulheres: Angela e sua filha Emma-Rosa, uma bagatela, que não pesava muito na balança, visto que na outra estava uma grande somma.

Ora, o italiano sentia-se com a sede inextinguivel da riqueza.

Queria ser duas vezes, dez vezes, vinte vezes millionario, esmagar os seus collegas, calcar aos pés os seus rivaes e zombar dos que outr'ora o tinham humilhado e escarnecido.

A primeira cousa que tinha que fazer, para chegar á segunda méta da sua fortuna, era mudar em certezas as prevenções do juiz contra Angela Bernier.

Uma vez que Angela fosse condemnada, a suppressão de Emma Rosa seria a cousa mais facil deste mundo.

Unicamente o que havia de fazer, para dar vigor às suspeitas que se dirigiam contra uma innocente?

Como provar uma cousa que não existia?

Este problema, se não era perfeitamente irresoluvel, era, pelo menos, difficil de resolver, e isso tornava Paroli meditabundo.

« Comprehendo a impossibilidade absoluta de proceder isoladamente, dizia comsigo mesmo.

« E' preciso arranjar um homem sem escrupulos, cujas necessidades sejam grande e a consciencia absolutamente muda... uma natureza apta para tudo... uma ferramenta ductil... um cumplice habil.

« Um cumplice é perigoso, bem o sei; mas é inevitavel!... E' necessario, entretanto, procural-o, e tudo quanto se procura acaba por fim por achar-se.

« Primeiro, tenho necessidade de saber o que é aquella loja de hervanaria da rua das Damas, e se a residencia de Angela Bernier é situada no rez do chão ou no primeiro andar.

« Não ha tempo a perder... A promptidão augmenta sempre, cento por cento, as probabilidades de bom exito. »

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42